# Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.

24.ª Reunião (17 de Julho de 2012)

\_\_\_\_\_

# **SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 9 horas e 47 minutos.

A Comissão aprovou um requerimento no sentido de o Dr. Mário Fragoso de Sousa, Diretor da Parvalorem e membro da equipa do grupo de trabalho do «projeto César», e de o Eng.º José Augusto Oliveira Costa serem ouvidos à porta fechada.

Foi então ouvido, em audição, à porta fechada, o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), João Semedo (BE), Cristóvão Crespo e Hugo Velosa (PSD), Ana Catarina Mendonça (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Afonso Oliveira (PSD).

(...)

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

#### Eram 9 horas e 47 minutos.

Srs. Deputados, temos duas solicitações de dois dos inquiridos de hoje, no sentido de a reunião se realizar à porta fechada. Trata-se do Dr. Mário Fragoso de Sousa, que já está lá fora a aguardar o início da audição, e também do Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

Em relação ao Dr. Mário Fragoso de Sousa, o *e-mail* que nos foi enviado diz o seguinte: «Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da CPIBPN XII, solicito que a audição tenha um caráter não público, atendendo a que o depoente tem a decorrer duas ações judiciais contra o BPN».

Portanto, no fundo, implicitamente, aquilo que o depoente invoca é a eventual existência de matérias em segredo de justiça no âmbito de processos que tem contra o BPN. Será implicitamente isto que está em causa.

Em relação ao Engenheiro José Augusto Oliveira Costa, recebemos, também através de *e-mail*, a seguinte solicitação: «Tal como me foi solicitado, informo V. Ex.ª que, ao abrigo do artigo 15.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro, e pela Lei n.º 15/2007, de 3 de abril, e desde logo para não ter que invocar o artigo 17.º, n.º 1, do mesmo diploma, com referência ao artigo 134.º do Código de Processo Penal, requeiro, muito respeitosamente, que a diligência de hoje à tarde decorra com exclusão de publicidade por três ordens de razão: 1) Alguns dos processos pendentes a propósito do

denominado caso BPN decorrem ainda sob segredo de justiça; 2) Alguma da informação solicitada eventualmente a prestar ou a discutir está a coberto do sigilo bancário; e 3) A prestação de depoimento nesta sede, a intimidade da sua vida pessoal e familiar e os direitos fundamentais da sua pessoa e daqueles que também visam a legítima proteção da pessoa do seu Pai só se salvaguardarão com o recato e reserva.»

Portanto, são estas as duas missivas enviadas por dois dos depoentes de hoje que ponho à consideração dos Srs. Deputados.

Há alguma objeção a que se realizem as duas audições à porta fechada?

Pausa.

Não havendo objeção, vou pôr à votação.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Vamos, então, pedir à comunicação social que saia da sala e peço também que o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa seja conduzido à sala.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos dar início à audição.

Agradeço a presença do Dr. Mário Fragoso de Sousa, que deseja fazer uma intervenção inicial breve. Depois, irei dar a palavra, de acordo com a grelha que está estabelecida, ao Sr. Deputado Honório Novo, do PCP.

Tem, desde já, a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa** (Diretor da Parvalorem e membro da equipa do grupo de trabalho do «projeto César»): — Bom dia, Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados.

Pedi apenas para fazer esta declaração inicial no sentido de explicar um pouco o porquê do pedido para a audição ser não pública.

Penso que escrevi no *e-mail* que enviei à Comissão, mas tenho a decorrer, neste momento, dois processos judiciais contra o BPN e, portanto, nesse sentido, penso que seria do mais elementar decoro não proferir aqui declarações que fossem depois utilizadas no decorrer desses processos.

Portanto, era só isto que queria dizer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo para colocar as suas questões.

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, agradecendo a sua presença e a sua disponibilidade para depor nesta Comissão, começo exatamente por aí, ou seja, se nos pode dizer exatamente que tipo de processos.
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Honório Novo, eu tenho dois processos a decorrer: o primeiro tem a ver com os pedidos de

anulação de uma sanção disciplinar por abusiva e de cumprimento do contrato de trabalho; o segundo processo, mais recente, é para cumprimento do contrato de trabalho.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., quando é que entrou para o BPN? Quem o convidou? Como é que entrou para o BPN?
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Eu entrei para o BPN em março de 2002 e fui convidado pelo diretor-geral do p*rivate banking*, o Dr. José Viamonte.
  - O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): E, ao longo destes 10 anos, desde 2002, que cargos e funções é que desempenhou no BPN?

Peço-lhe para fazer uma separação temporal e por administrações, se for possível.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Honório Novo, eu, de março de 2002 a 31 de dezembro de 2009, portanto, durante a

administração presidida pelo Dr. Oliveira Costa, pelo Dr. Vakil, pelo Dr. Cadilhe e pelo Dr. Bandeira, fui diretor-coordenador da direção de *private* banking do sul.

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Diretor-coordenador?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Da direção de *private banking* do sul.
  - O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Tinha aqui uma pergunta exatamente para lhe fazer sobre processos disciplinares eventuais, mas já nos referiu que foi objeto de uma sanção disciplinar.
  - E o Sr. Dr. foi acionista ou é acionista da SLN/Galilei?
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Honório Novo, eu já não sou acionista da SLN, mas fui acionista. Mas posso também explicar o porquê de ser acionista da SLN.
  - O Sr. Honório Novo (PCP): Não esperava outra coisa, Sr. Dr.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Em 2004, foi criada uma sociedade chamada Nexpart, que, no fundo, era para vender ações dessa Nexpart aos colaboradores do Grupo SLN/BPN. Na altura, penso que mais

de 830 colaboradores subscreveram ações. O ativo dessa sociedade Nexpart eram ações da SLN, portanto, éramos acionistas indiretos da SLN. E essa sociedade veio a ser dissolvida já em 2010, tendo dessa dissolução resultado para cada um dos acionistas, na sua proporcionalidade, as ações da SLN que estavam na carteira da Nexpart, que eram o seu único ativo.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Quem eram os órgãos da administração da Nexpart no início?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Era o Dr. Oliveira Costa, o Dr. Coelho Marinho, o Dr. Armando Pinto... Penso que eram esses.
  - O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): O Sr. Dr. Armando Pinto era membro da administração da Nexpart?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Ou administrador ou presidente do conselho de... Não! Era presidente da assembleia geral, se não me engano. Mas não tenho a certeza.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): O Sr. Dr. Armando Pinto não terá sido apenas convidado para presidir à assembleia geral já na administração Cadilhe?

- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Não posso responder, porque não sei. Não me lembro desses...
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): E, pelo menos, tem uma ideia de o Dr. Armando Pinto ter pertencido aos órgãos sociais desta empresa Nexpart antes de administração Miguel Cadilhe e Abdool Vakil?
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Honório Novo, é o seguinte: eu penso que nunca houve nenhuma assembleia geral da Nexpart enquanto... Ou seja, deve ter havido assembleias gerais, mas não eram participadas pelos acionistas durante o tempo do Dr. Oliveira Costa.

Sei que, a partir daí — penso que já na administração Cadilhe —, foram convocadas algumas assembleias gerais de acionistas com o objetivo de se resolver o problema, porque ações da Nexpart efetivamente não era nada. No fundo, nem sequer ações da SLN eram. Portanto, o único ativo que estava subjacente eram ações da SLN. E nessas reuniões o Dr. Armando Pinto estava sentado na mesa, penso que a presidir à assembleia geral.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., portanto, esta empresa foi criada pelo Dr. Oliveira Costa para vender aos colaboradores do grupo ações da SLN, nunca funcionou em regime normal, digamos assim era um pouco a ideia que tínhamos —, e só começou a funcionar em regime

normal de assembleia geral com a administração Cadilhe, na altura a mesa da assembleia geral era presidida pelo Dr. Armando Pinto. Vem confirmar uma versão que já tínhamos.

Sr. Dr., vamos imaginar que eu era um colaborador da SLN, tinha comprado as ações da SLN em 2004. Se tivesse vendido em 2006, 2007, que valorização é que teria tido? Em valores médios, se se recorda.

Sei que não foi o seu caso, porque no seu caso manteve as ações na sua posse até ela ser dissolvida e perdeu valor, como é evidente. Mas se eu fosse colaborador da SLN, tivesse comprado em 2004 e vendido em 2006, 2007, que valorização é que teria tido?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, o preço das ações, ou seja, quando alguém as queria vender, existia, como existe ainda, um direito de preferência para todos os acionistas. Estamos a referir-nos à SLN. Quando um acionista queria vender a sua posição, escrevia ao presidente da SLN, que era à data o Dr. José de Oliveira Costa, a solicitar essa venda. A base para se encontrar o preço de venda, penso eu, era um preço que levaria em linha de conta mais ou menos o valor contabilístico, com o potencial *goodwill* incorporado ou não. Mas era efetivamente o Dr. Oliveira Costa que, quando havia essas aquisições — porque às vezes podia não haver comprador também —, determinava um preço.

As datas que me refere de 2005, 2006, 2007...

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Compra por volta de 2004 e venda por volta de 2005/2006.
  - O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Seria de dois euros e tal...
  - O Sr. **Honório Novo** (PCP): A compra ou a venda?
  - O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: A venda.
  - O Sr. **Honório Novo** (PCP): E a compra, em 2004?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: A compra em 2004... Só posso falar por mim, que comprei a 1,80. Mas não foram SLN, foram Nextpart, que no fundo eram sucedâneos da SLN.
  - O Sr. **Honório Novo** (PCP): E se vendesse em 2007?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Se vendesse em 2007, seria à volta de 2,75, 2,80, variava...
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Portanto, 1,80 e 2,80. Muito obrigado. Isto através deste processo de negociação direta?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sempre. Como hoje em dia. Quem quiser ações da SLN tem de escrever ao Presidente da SLN a dizer que está disposto a vendê-las. Só que agora tem de encontrar um comprador, que foi isso que eu fiz já em 2012.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mudando de assunto, pergunto se tem ideia de como foram selecionados os trabalhadores do BPN para integrar o BIC. Quem é que selecionou? Quem é que escolheu?

O problema que coloco é o seguinte: certamente, os responsáveis do BIC não conheciam o universo de trabalhadores. Estou a referir-me aos que foram transferidos, aos trabalhadores dos serviços centrais, porque os das agências, em princípio, houve uma transferência, para já, automática, digamos assim. Mas os dos serviços centrais foram escolhidos. De qualquer maneira, é um universo muito grande, são cerca de 600, e queria saber quem é que os selecionou, quem é que os indicou, porque, seguramente, os responsáveis do BIC não conheciam as pessoas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, a essa pergunta, não serei certamente a pessoa mais indicada para responder, por duas razões: a primeira é que não sei quais foram os critérios, nunca falaram comigo em qualquer momento nem me explicaram que critérios iriam ou não existir.

Mais: eu estava já enquadrado numa estrutura, que era o «projeto César», não estava na área comercial, não sei que critérios foram feitos.

Nas direções centrais, ou nos serviços centrais, como se queira dizer, penso que terão sido os responsáveis que devem ter indicado quais os trabalhadores que seriem transferíveis ou não.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Nessa indigitação de possíveis transferidos, tem ideia, tem conhecimento, o que é que pensa sobre a participação dos próprios administradores do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado, não conheço se houve participação dos administradores do BPN. Como disse, nunca ninguém abordou comigo esse tema, não sei o que se passou.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Queria colocar-lhe outra pergunta sobre os atuais trabalhadores que ficaram na Parvalorem, especialmente.

A ideia que corre é que a atual Secretária de Estado pretende entregar o trabalho que estão a executar a entidades externas, promovendo o despedimento de todos os trabalhadores, embora se saiba que o trabalho necessita, pelo menos, de um certo número deles.

A razão é um pouco esta, pelo menos aquela que vem sendo referida: é que, entregando a entidade externa, a rentabilidade e a eficácia do trabalho produzido será maior. O que é que pensa e como é que comenta estas informações?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado, daquilo que me é dado ver, existe de facto uma carga enorme de trabalho, hoje em dia, na Parvalorem.

Não podemos esquecer que o ativo da Parvalorem são mais de 4000 milhões de euros, um ativo que necessita de ser bem gerido, rápida e eficientemente, porque cada dia que passa a fatura será maior e o nosso interesse, de todas as pessoas que estão na Parvalorem, é recuperar o mais rapidamente e com o melhor resultado possível, porque isso terá um impacto direto nas próprias contas, que, no fundo, são pagas pelos nossos impostos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., tem sido apontada uma média de 4 anos para resolver os problemas dos ativos que estão sediados na Parvalorem. Acha que este é um valor médio aceitável? Qual é a sua sensibilidade?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado, não consigo responder a essa pergunta. Nalgumas situações, 4 anos pode ser demais e pode ser de menos noutras situações, consoante o tipo de ativo. Há ali desde cartões de crédito até créditos na ordem das dezenas de milhões. Portanto, o tipo de ativo que estiver a suportar e o tipo de garantia pode acautelar uma mais ou menos rápida recuperação.

Quanto ao tempo médio, não sou efetivamente capaz... Penso que ninguém consegue olhar para uma carteira daquelas e dizer «isto demora x

tempo». Também tem a ver com outras questões, como, por exemplo, como é que o mercado vai reagir, como é que a economia vai ou não descolar, etc. Tudo isso! Há situações paralelas na nossa história.

Tenho idade suficiente para me lembrar de uma sociedade, Finangest, que absorveu ativos tóxicos nos finais dos anos 70/80 de toda a banca pública, que estava completamente falida, e essa Finangest, pelo que sei, ainda dura e recuperou muito do crédito, ao longo dos anos.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Duarte Pacheco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Que data referiu relativamente à Finangest?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Foi no final dos anos 70, princípios de 80.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Mais uma pergunta sobre esta questão problemática dos trabalhadores.

A determinada altura da gestão nacionalizada do Dr. Francisco Bandeira, houve uma série de *mails* ditos anónimos que motivaram um comunicado da gestão do BPN, naturalmente invetivando a existência desses *mails* anónimos e comunicando que tinha feito uma participação ao DCIAP.

Tem conhecimento destes *mails* anónimos, da eventual investigação do DCIAP e respetivos resultados?

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, tenho conhecimento que houve *mails* anónimos. Aliás, eram enviados para todas as caixas de correio do Banco. Sei que a administração emitiu um comunicado dizendo que iria fazer uma participação judicial, criminal, sobre esse facto, mas não sei mais nada.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., vamos falar agora um pouco sobre o «projeto César», onde participou. Passou a integrá-lo quando, exatamente?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Passei a integrá-lo em fevereiro de 2010.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Por que é que o integra nesta altura? Quem é que o convida? Substituiu alguém? Foi uma necessidade de completar uma equipa? Qual a razão, sendo certo que o «projeto César» vem do tempo da administração Cadilhe?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, como disse no princípio, mas acabei por não concluir e, portanto, foi uma falha minha, fui diretor-coordenador do *private banking* sul até 31 de dezembro de 2009, data da extinção da direção de *private banking*.

Entre esse dia 31 de dezembro e o dia 7 de fevereiro, se não me engano, portanto, cerca de um mês e meio, solicitei por várias vezes, por escrito, a atribuição de funções compatíveis. Falei com um administrador, voltei a insistir por *mail* e foi-me comunicado que iria passar a integrar a equipa do «projeto César», se não me engano, no dia 7 de fevereiro de 2010. Ninguém mais me disse mais nada. Recebi um *mail* da Direção de Recursos Humanos a dizer que transitava para o grupo de trabalho do «projeto César», com a manutenção das condições atuais – uma linha!

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., isto significa que a sanção disciplinar de que foi objeto e de que agora há um processo de anulação não implicou nenhuma suspensão de funções durante este período?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, implicou uma suspensão de funções no dia 10 de setembro de 2009, por 24 dias, sem vencimento.

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Passou a integrar um grupo do qual fazia parte o Dr. António José Duarte. É capaz de caracterizar a participação do Dr. António José Duarte neste grupo?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, penso que a minha função não é caracterizar as pessoas, sobretudo colegas. Posso é e penso que é esse o objeto da Comissão esclarecer.

De facto, durante os dois anos e quase meio que estou no «projeto César» o Dr. António José Duarte não estava presente nas instalações.

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Não estava presente nas instalações do BPN. E não estava presente nas reuniões do grupo?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, ele estava presente nas reuniões que existiam entre a SLN e o BPN no âmbito do «projeto César», que foram 11.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Foram 11, entre fevereiro de 2010 e fevereiro de 2011?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Não, Sr. Deputado, desde 2009. Já houve reuniões entre a SLN e o BPN, no âmbito do «projeto César», desde outubro de 2009, se não estou em erro. É a primeira ata.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Portanto, 11 reuniões entre outubro de 2009 e...

## O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Hoje.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E essas 11 reuniões onde participava o Dr. António José Duarte, sendo que o Dr. António José Duarte não estava, não aparecia nas instalações do BPN, que o senhor soubesse, realizaram-se quando, exatamente? Houve algum período de tempo significativo em que não tivesse havido reuniões nenhumas?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado, teoricamente, elas realizavam-se quinzenal ou mensalmente. Digo teoricamente porque muitas vezes eram adiadas e passava-se um mês ou dois sem reuniões.

No âmbito do grupo de trabalho «projeto César», BPN com a Galilei — agora a Galilei — a última reunião ocorreu em fevereiro de 2011.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vamos lá a ver se nos entendemos: entre outubro de 2009 até à atualidade, realizaram-se 11 reuniões com a SLN, das quais a última que se realizou foi em fevereiro de 2011. Isto é, depois de fevereiro de 2011 nunca mais se realizou nenhuma reunião do «projeto César», sendo que hoje o «projeto César» não existe, naturalmente, por razões óbvias, suponho eu e dirá se sim ou não.

Portanto, desde fevereiro de 2011 até junho de 2012 nunca mais se realizou nenhuma reunião entre BPN e SLN?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Efetivamente, não se realizou mais nenhuma reunião desde fevereiro, não sei se dia 10, 11 ou 12 de fevereiro de 2011, até à data. Foram marcadas, pelo menos, 10 reuniões que foram sucessivamente desmarcadas, talvez por impossibilidade de agenda, não sei. Mas não éramos nós que marcávamos as reuniões.

# O Sr. Honório Novo (PCP): — Quem marcava?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Quem marcava as reuniões era o responsável do «projeto César», que era o Dr. Lourenço Soares, e o presidente da Galilei, o Dr. Fernando Lima.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., então, uma vez que não havia reuniões, o que é que fazia este grupo de trabalho?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, não havia reuniões, mas havia uma análise que tinha que se continuar a fazer.

Não quero desmistificar, nem isso me compete, algumas situações. Agora, Sr. Deputado Honório Novo, em relação à análise, direi que quando cheguei ao «projeto César», já em 2010, havia algumas sociedades que já estavam analisadas, mas havia imensas que ainda não estavam. Uma análise de uma sociedade das mais complexas é, de facto, um trabalho que só quem passa por ele é que percebe: são milhares e milhares de movimentos sobre várias plataformas, em que uns se cruzam com outros, que se separam, que se voltam a reunir noutras. Portanto, há que ver, identificar, e aquilo que o grupo de trabalho fez, até à exaustão, foi identificar quase a totalidade dos movimentos relevantes para os saldos finais das contas. E, quando digo «relevantes», quero dizer que começámos, obviamente, por aqueles em que o Banco era credor, em que havia sociedades detidas pela Galilei que eram devedoras. Começou-se pelos maiores montantes, depois foi-se descendo para outros montantes. Analisaram-se as 104 sociedades, todas, até ao final; depois, foram produzidos relatórios, não só individuais mas também por grupos e relatórios finais. Foi produzida uma série de documentação sobre todas as sociedades que estavam no âmbito do «projeto César», que eram 104 sociedades. Portanto, não foi pouco trabalho, penso eu.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., eu só queria precisar o seguinte: quem participa nesse trabalho de pesquisa, de análise, são: o responsável do «projeto César», Jorge Rodrigues, a Dr.ª Paula Poças, o Dr. António José Duarte e o Sr. Dr. Fragoso de Sousa.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Honório Novo, há várias situações, porque o tempo também decorreu.

Quando eu entrei, em fevereiro de 2011,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — De 2010.

O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — De 2010. Obrigado.

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Para registo da gravação é importante!
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: O Dr. Jorge Rodrigues e a Dr. Paula Poças estavam fisicamente perto de mim, ou seja, estávamos uns ao lado dos outros, em pequenos gabinetes. O Dr. António José Duarte também tinha o seu, mas, como disse, nunca o vi lá, exceto nos dias das reuniões.
- O Dr. Jorge Rodrigues, entretanto, foi chamado para chefiar o Gabinete de Atendimento de Reclamações, que era o sucedâneo do

Provedor do Cliente. Portanto, deixou de participar tão ativamente nesse trabalho.

A Dr.ª Paula Poças, também em final de 2010, começou a dar apoio, aliás, era uma das duas pessoas do Banco que davam apoio à Parvalorem. Ou seja, quando foi criada a Parvalorem, havia muito trabalho administrativo — desde pagamentos de DUC (Documento Único de Cobrança) a impostos, condomínios, etc. — que era preciso tratar e ela fazia esse apoio. Portanto, acabava por... Eles ajudavam-me também, mas eu continuava com o trabalho e, depois, debatia com eles.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., isto significa que este trabalho de análise, que é um trabalho diário, quotidiano, digamos assim, tinha uma participação mais ou menos próxima de todos os membros do «projeto César», com exceção do Dr. António José Duarte, que o senhor visse, que só ia às reuniões com a SLN, que, por sua vez, deixaram de se fazer a partir do início de 2011?

O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — De fevereiro.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, é exato, embora o Dr. António José Duarte pudesse articular com o administrador do pelouro. Não tenho nada sobre isso, sobre a sua não presença, não havia uma relação de hierarquia.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Naturalmente, naturalmente!

Sr. Dr., o senhor é autor, no início de 2012, de uma informação dirigida aos administradores, onde traça um quadro relativamente negro da evolução do «projeto César» que, aliás, aqui acaba de confirmar pelas informações que presta.

As perguntas que me surgem, depois de o ouvir descrever a situação, são estas — as dúvidas, digamos assim.

Por que é que o Sr. Dr. dirige esta informação aos administradores do BPN em fevereiro de 2012, dois anos depois de ter entrado para o «projeto César», sendo certo que não havia reuniões, como o senhor disse, não houve reuniões durante todo o ano de 2011? Por que é que a dirige só em fevereiro de 2012 e não antes, sendo certo que a evolução era igualmente catastrófica, a situação podia não ser a mais aconselhável — utilizemos um termo mais *soft?* 

Uma outra dúvida que me assalta é esta: isto terá alguma coisa a ver com o facto de, até dezembro de 2011, ter havido um administrador e, depois de dezembro de 2011, ter passado a haver outro administrador responsável pelo «projeto César»?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, não, não tem nada a ver com a mudança de administrador. E passo a explicar.

Durante o ano de 2011, foi feito, ao longo de todo o ano, um trabalho de relatórios sobre cada uma das sociedades e cada um dos grupos, que foi sendo sucessivamente entregue ao conselho de administração para análise

até agosto de 2011. Penso que o último relatório é já do mês de agosto de 2011, portanto, há menos de um ano.

Com base nesse relatório, despachou o conselho de administração para obtenção de pareceres externos. Desses pareceres, penso que foram dois, só tive conhecimento de um deles graças a esta Comissão, porque solicitou ao Banco a entrega dos pareceres, pelo que, finalmente, apareceu esse parecer — que não estava nos arquivos do «projeto César», pois só tínhamos um dos pareceres. Esses pareceres indicavam que seria dificilmente atribuível a titularidade, etc.

Tentou-se marcar reuniões (não tenho aqui, mas posso enviar os *mails* de aceite de reuniões), desde setembro, outubro, novembro, até 14 de dezembro. E é aí que as reuniões foram 10 vezes adiadas e, depois, remarcadas. Portanto, não ficou parado, ou seja, todas as semanas fazíamos a agenda para a hipotética reunião que poderíamos ter, com todos os elementos. E quando digo «com todos os elementos», refiro-me a todos os elementos das sociedades que estavam ainda em aberto e que deviam ser analisadas conjuntamente com a SLN/Galilei e que era uma imensidão, porque nós, Banco, tínhamos que justificar à SLN/Galilei que determinado movimento corresponderia, no final, a um determinado tipo de aquisição ou de pagamento, etc., etc. Ora, isso importava que fosse tudo claríssimo. Não podíamos ter suposições, tinha que se chegar a conclusões, para não serem rebatíveis.

Portanto, ao longo do tempo, continuou a fazer-se o trabalho.

De facto, houve a mudança da administração. Penso que... Não nos foi comunicado, eu soube, via uma secretária, que o pelouro teria passado para o Dr. Mário Gaspar, ou seja, passou do Dr. Lourenço Soares para o Dr. Mário Gaspar.

O Dr. Mário Gaspar, no final do ano, pediu um ponto de situação, que foi entregue, se não me engano, no dia 5 de janeiro, com todos os pontos ainda em aberto, com as principais sociedades para fechar e com uma série de sociedades que deviam ser objeto de conclusão.

Já estamos em janeiro, em 2012.

Entretanto, houve a cessão, por trespasse, dos trabalhadores, houve mudanças, mudámos para um edifício na Avenida da República — empacotar as coisas do «projeto César» e desempacotá-las, sozinho, não é fácil... Como não havia mais indicações, escrevi a todo o conselho de administração para saber, de facto, qual era o verdadeiro objetivo do «projeto César».

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Deputado Honório Novo, saliento que estamos a aproximar-nos dos 12 minutos.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., o que o motivou a escrever a todos os administradores e não apenas àquele que tinha sido nomeado para substituir o Dr. Lourenço Soares foi uma indefinição, a partir da entrega do ponto de situação de janeiro. Mas isso não é pouco normal, Sr. Dr.? Isto é, um funcionário, chamemos-lhe assim, em vez de dirigir este desabafo ao seu administrador de tutela, enviá-lo a todos os administradores?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Honório Novo, desabafos? Isto não é um desabafo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — «Desabafo» é uma forma de dizer.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Isto não é um desabafo! Ao contrário do que algumas pessoas pensam, o protagonismo não é uma das minhas características. Sou quadro diretivo bancário desde 1993, portanto, há 19 anos que sou diretor de um banco; não fui sempre deste Banco, já estive noutros. E, para que conste, tenho o nível 18, que corresponde ao topo da carreira, e tenho-o há mais de 10 anos.

Como quadro superior de um banco, mesmo nacionalizado, sobretudo nacionalizado — e digo «sobretudo», porque vem dos nossos impostos, do que todos nós pagamos, porque os bancários também pagam impostos, como todos os trabalhadores por conta de outrém pagamos impostos... Se temos uma situação, e eu vou ser muito objetivo. Sr. Deputado Honório Novo, os números não dão lugar a imaginação. O ponto de partida do «projeto César» em 2008 definiu um perímetro de 104 sociedades. Dessas 104 sociedades, os valores em dívida de sociedades que, após o «projeto César», se concluiu que seriam da responsabilidade da Galilei eram de cerca de quinhentos e vinte e tal milhões de euros e de 25 milhões de dólares.

No dia 17 de julho de 2012, essas mesmas sociedades mantêm um passivo de quinhentos e vinte e tal milhões de euros e de 25 milhões de dólares. Isto é a realidade! Isto é a verdade! O resto são opiniões.

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., agradeço essa informação, porque me parece extremamente relevante.

Isto é, à partida, em 2008, as 104 *offshore*, chamemos-lhe assim, cuja titularidade estava pendente de atribuição entre as duas entidades, tinha uma dívida de 520 milhões de euros e de 25 milhões de dólares e, em 17 de julho de 2012, essas 104 *offshore* têm exatamente o mesmo passivo. Isto é verdadeiramente fantástico!

Eu só queria saber uma última coisa: consultado o relatório e contas do Grupo SLN/Galilei, o relatório e contas de 2011 — eu tive oportunidade de o ler —, parece, numa leitura inicial, que há uma listagem de sociedades, de que, como se depreende, a SLN/Galilei reconhece a titularidade, que não coincide com o número que nos deu, isto é, é de 97, e não de 104, a lista de *offshore*. Há alguma razão que descortine, mesmo admitindo que não consultou o relatório e contas da SLN, para esta discrepância de 7 entidades?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, penso que vou responder muito objetivamente à sua questão. De facto, o número pode não ser coincidente, por uma razão muito simples: dentro das sociedades analisadas, o perímetro das 104, que era o inicial, houve algumas sociedades em que se chegou à conclusão de que o *ultimate beneficial owner*, o chamado UBO, não era a Marazion nem a SLN, eram outras pessoas, eram outras entidades.

Portanto, não vi o relatório da Galilei, mas acredito que possa estar correto no que diz respeito ao número.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isso significa que as 7 são propriedade de outras entidades, eventualmente?

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Penso que até são mais do que 7.
  - O Sr. **Honório Novo** (PCP): Então, contei mal.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Muito obrigado, Sr. Deputado Honório Novo.

Passamos ao Bloco de Esquerda. Para formular as perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Fragoso de sousa, antes de mais, os meus cumprimentos.

A minha primeira pergunta é esta: no final do mês de maio deste ano, de 2012, há uma reorganização das direções da Parvalorem, da direção de auditoria, da direção de recursos humanos, da direção de recuperação norte, recuperação sul, gestão de ativos, assuntos jurídicos, contencioso, contabilidade, controlo de gestão, informação e logística. Nesta reorganização, o Sr. Dr., se me permite a expressão, encaixa-se em que direção?

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Presidente, Sr. Deputado João Semedo, este organigrama é um organigrama definitivo de uma

proposta que tinha sido apresentada em abril e discutida ou, melhor, apresentada para sugestões a 22 diretores. Fiz as minhas sugestões, como penso que todos fizeram, e este organigrama, que saiu no dia 31 de maio de 2012, com data-valor de 17 de maio, que é um conceito bancário... Vou repetir: em 31 de maio de 2012, aprovam um organograma e uma lista de nomeações, porque a Parvalorem não tinha organização, não existia organização. Então, sai o organigrama e saem as nomeações para as direções.

A sua pergunta é se me encaixo...

- O Sr. **João Semedo** (BE): Se me permite a expressão, que não é, com certeza, a melhor. Posso dizer de outra forma: o chamado «projeto...
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, pode ser considerada falsa modéstia, protagonismo, outro tipo de coisas, mas não sei se me encaixarei... Aliás, penso que quem fez o organigrama ou quem publicou as nomeações já sabia quem é que ia encaixar e quem é que ia desencaixar.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Sim, Sr. Dr., percebo bem a sua resposta, mas o chamado «projeto César» está na tutela ou na responsabilidade de que direção?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Neste organograma, não está em nenhuma tutela, penso que, pelo menos até ao momento não me foi comunicado o fim nem a suspensão do «projeto César», continuará a estar dependente do conselho de administração, como um grupo de trabalho informal, mas não tive qualquer comunicação. Aliás, em abril, voltei a solicitar, ao conselho de administração, orientações sobre o «projeto César» e continuo a aguardar a resposta.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Sr. Dr., falou há pouco num relatório que foi entregue no dia 5 de janeiro de 2012. O Sr. Dr. pode entregar esse relatório a esta Comissão?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Posso. Esta Comissão solicitou uma série de documentação, e não sei se não veio junto, porque fui eu que estive a preparar isso...
  - O Sr. João Semedo (BE): Não, não veio.
  - O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Então, posso...
  - O Sr. **João Semedo** (BE): No final dos trabalhos, Sr. Dr.
- O Sr. Presidente fará o favor de ir compilando os nossos pedidos de documentação, mas penso que esse é um documento importante para percebermos exatamente como isto, entretanto, evoluiu.

Estive a ler com atenção as atas da Galilei, as atas das reuniões que se iniciaram em 23 de outubro e, depois, até 10 de setembro de 2010 e, depois, finalmente, uma outra, em 18 de fevereiro de 2011.

A minha primeira pergunta é a seguinte: por que é que demorou um ano até que a Galilei se reunisse com o BPN? É porque a nacionalização do BPN é em novembro de 2008 e a primeira reunião é em outubro de 2009. Por que é que passou tanto tempo, sendo certo, ou parecendo-me a mim que é certo, que este era um trabalho absolutamente fundamental e que se devia ter iniciado imediatamente após a nacionalização?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Semedo, não posso responder a essa pergunta, porque só fui para o «projeto César» já em 2010, em 2009, não estava lá, estava noutras funções.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas acha natural este intervalo de tempo de um ano entre a nacionalização e o início das reuniões entre o Grupo BPN e o Grupo SLN? E digo «normal», à luz da sua experiência e do seu conhecimento profissional, claro.

Teria a expectativa de que isto se tivesse iniciado mais rapidamente do que aquilo que efetivamente se iniciou?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Semedo, vou opinar.

- O Sr. **João Semedo** (BE): Estou mesmo a pedir-lhe uma opinião, de facto.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Gosto mais de factos, não gosto muito de opiniões.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Não é obrigado a dar a opinião, só dá se quiser.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Pela experiência que tenho na banca, e estive sempre em bancos não públicos, portanto, fui parar a um banco público por via do ato da nacionalização, não é uma situação pensável, não é uma situação como é que hei de dizer? ...
  - O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Normal...
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Acho que ultrapassa muito a normalidade. Quando se tem um problema deste volume, a primeira coisa que se faz é atacar o problema, é isso que tem de ser feito. E era isso que deveria ser feito desde o primeiro dia, desde a primeira hora é uma opinião.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Como disse há pouco, li com atenção as atas destas reuniões entre o Grupo BPN e o Grupo SLN e gostava de lhe

fazer algumas perguntas, porque parte desta linguagem parece linguagem médica, é incompreensível,...

Risos.

... para um leigo. E vou fazer-lhe essas perguntas muito diretamente, procurando esclarecer-me a mim e, esclarecendo-me a mim, esclarecendo os trabalhos desta Comissão.

O que significa exatamente «liquidar uma *offshore*»? É uma expressão utilizada nestas atas em variadíssimas circunstâncias: não sei quê... «foi liquidada uma *offshore*», não sei quê... «foi liquidada esta sociedade». O que é que significa, exatamente, isso? Digo eu, porque, se calhar, tem vários significados e, portanto, gostaria...

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Liquidar uma *offshore* era uma coisa que o Sr. Deputado João Semedo gostaria, mas isto é um aparte.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Está enganado, Sr. Presidente, eram todas, não eram algumas.

Risos.

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Semedo, parece despiciendo o que vou dizer, mas não sou especialista em *offshore*, não sou mesmo, embora saiba... Liquidar uma *offshore*, no meu

entendimento, e penso que estará mais correto, no fundo, é fechar as contas bancárias, portanto, «zerar» as contas bancárias quer a nível de passivos, quer a nível de ativos, comunicar aos diretores fiduciários que se deixa de ter interesse nessa sociedade e dar instruções para a liquidar, ou seja, fechar, como se faz a dissolução de uma sociedade normal, talvez de uma forma muito mais célere, porque não tem elementos contabilísticos, não tem aquilo tudo. Não pode ter é passivos nem ativos associados.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Isso significa sempre que é necessário conhecer o último beneficiário? Não é possível liquidar uma *offshore* sem conhecer o seu último beneficiário?

### O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — Penso que sim.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., vou continuar a fazer estas perguntas, porque há aqui algumas coisas que me deixam estupefacto.

Em determinada altura, logo numa das primeiras atas, diz-se que o Sr. Dr. Lourenço Soares solicitou que, previamente, se analisassem as sociedades pertencentes ao universo SLN, transferidas do Banco Insular. Depois diz-se, e era isto que queria que o Sr. Dr. me explicasse, que foi referido pelo Sr. Dr. Vasco Afonso, que, tanto quanto sei, é representante do Grupo Galilei, que os saldos comunicados em algumas das cartas enviadas pelo BPN, no âmbito da transferência das responsabilidades das sociedades do universo SLN, junto do Banco Insular, para o BPN, estariam incorretos. E a minha pergunta é esta: o que é isto, da transferência de responsabilidades de sociedades do universo SLN, junto do Banco Insular, para o BPN? Ou seja, o que isto parece é que, no Banco Insular, estavam estacionados ativos de sociedades pertencentes à SLN, que foram

transferidos para o BPN. Mas por que é que foram transferidos para o BPN? A minha pergunta é esta, porque não percebo isto. Se eram da SLN, deveriam continuar a ser, julgo eu.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, vou tentar responder...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Consegui formular bem a pergunta?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Conseguiu formular a pergunta, de facto. O Sr. Deputado João Semedo conseguiu formular a pergunta, agora, há que distinguir duas coisas: uma coisa é o banco onde estavam as responsabilidades — depois, tenho de fazer aqui um parêntesis para falar sobre as atas — das empresas detidas pela SLN, porque a detenção é sempre da SLN, o dono é como se fosse a SLN, estavam no Banco Insular. Penso que ainda foi no tempo do Dr. Cadilhe que o BPN absorveu, consolidou as contas do Banco Insular. Portanto, a transferência desses créditos veio do Banco Insular para o BPN, mas não afetou a titularidade de quem devia o dinheiro.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Claro.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, isso gera uma dívida?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Mas essa dívida já existia...

- O Sr. João Semedo (BE): Certo, certo.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Já existia, o que muda é o banco onde está.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Claro, mas essa é uma dívida que acumula na dívida da SLN ao BPN...
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Claro. Algumas destas sociedades que foram objeto do grupo de trabalho «projeto César» tinham contas no Banco Insular.
  - O Sr. João Semedo (BE): Certo.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Agora, permita-me só dizer uma coisa...
- O Sr. **João Semedo** (BE): Deixe-me só concluir este assunto: isto decorre da consolidação do Banco Insular no BPN?
  - O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Exatamente!
- O Sr. Dr. referiu atas, e referiu três atas. Penso que essas atas se referem... É que há dois tipos de atas entre BPN e Galilei. Convém que fique claro: existem atas das reuniões dos conselhos de administração da Galilei e do BPN e penso que aquela a que se está a referir é capaz de ser uma dessas...

- O Sr. **João Semedo** (BE): Sr. Dr., não sei esclarecer, dir-lhe-ei que todas estas atas estão designadas da seguinte forma: «Reunião realizada entre o Grupo BPN e o Grupo SLN».
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Penso que as do «projeto César» dizem «Reunião realizada entre o BPN e a Galilei ou SLN, no âmbito do 'projeto César'». Essas são da administração.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Então, as atas que recebemos não são essas, embora haja algumas destas atas que são de reuniões em que o Sr. Dr. participou. Há duas ou três em que o seu nome vem referido. Por exemplo, no dia 12 de março de 2010, Dr. Mário Fragoso de Sousa...
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Então, essas, referem-se a reuniões do grupo de trabalho do «projeto César».
- O Sr. **João Semedo** (BE): Julgo que é ao nível do grupo de trabalho, mas agradeço o seu esclarecimento e teremos de ver se há ou não mais atas.

Antes de continuar as minhas perguntas, deixe-me só fazer um comentário. Ao longo destas atas, percebe-se que há aqui um jogo do empurra e que há sucessivos adiamentos de respostas a cartas, a diligências variadas. Sobre isto não lhe vou pedir nenhuma explicação porque o Sr. Dr., seguramente, não é o responsável. Mas em várias explicações diz-se que não é possível conhecer isto, que não é possível conhecer aquilo...

Sr. Dr., recorda-se de uma sociedade chamada Adicais Investimentos?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Faça favor, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Esse nome não me é estranho, mas não era objeto do «projeto César». Penso que isso tem a ver com um prédio no Porto.

O Sr. **João Semedo** (BE): — É a sociedade que fez o investimento naquilo que iria ser a sede do BPN no Porto, que é, atualmente, um edifício comprado pela EDP. O Sr. Dr. não conhece esse processo?

## O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Não conheço.

O Sr. **João Semedo** (BE): — É o edifício que está por detrás da Casa da Música.

Uma outra pergunta que lhe queria fazer, muito direta: Sr. Dr., há aqui variadíssimas referências a variadíssimas sociedades *offshore*, e, naturalmente, também não escapa a coleção de quadros Miró!

Já percebi que há uma coisa que para mim permanece confusa, enigmática, que é a seguinte: como é que o BPN aceita uma coleção que é entregue pela SLN como contrapartida a um pagamento de uma dívida e, hoje, se levanta a dúvida sobre os titulares e os verdadeiros proprietários? Ou seja, o argumento para não se vender a coleção e com isso procurar recolher alguns milhões é o desconhecimento dos titulares e dos proprietários.

Mas como é possível, se se desconheciam os titulares e os proprietários, que uma coisa seja dada, de uma sociedade para outra, como forma de pagamento de uma dívida? Isso eu não consigo compreender! Acho que houve, seguramente, qualquer precipitação do BPN, porque em troca de uma dívida recebeu uma coisa que provavelmente não poderá utilizar nem rentabilizar, ou não será assim?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Semedo, no âmbito do «projeto César», fizemos a análise dessas sociedades que detinham obras de arte do pintor Joan Miró e a conclusão, muito simples, é a de que a sua propriedade é ainda dessas sociedades que, por sua vez, são detidas pela Marazion, que, por sua vez, tem como último beneficiário a Galilei. Não a totalidade da célebre coleção, mas cerca de 68 obras; as outras 17 pertencem, neste momento, à Parvalorem.

O Sr. João Semedo (BE): — Como é que a Parvalorem as adquiriu?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Adquiriu, via BPN. Estes 17 tinham sido dados em dação em pagamento, em outubro de 2008, ao BPN.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Então, estes 17 são, de facto, propriedade...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Da Parvalorem.

O Sr. **João Semedo** (BE): — ... da Parvalorem.

Relativamente aos outros 68, eles são propriedade da SLN Galilei. Mas, se foram dados como contrapartida de um pagamento, deixaram de ser, ou não?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Semedo, há uma diferença entre o penhor e a dação. E aquilo que foi feito, que eu saiba, ainda durante a administração Cadilhe, foi um penhor à Caixa Geral de Depósitos para garantir um empréstimo, não sei se de 100, se de 200, se do que foi... Aliás, foi o único ativo que a Caixa Geral aceitou.

O Sr. **João Semedo** (BE): — É verdade o que o Sr. Dr. diz, mas o problema é que, lendo todos estes documentos, esta coleção já serviu para tudo e mais alguma coisa!

Mas deixe-me ler-lhe o que está nesta ata — e verifico que o Sr. Dr. esteve nesta reunião —, que é de uma das últimas, de 23 de julho de 2010. Nesta altura, veja se se recorda, por favor, o Dr. Vasco Afonso referiu que iria entregar ao Sr. Dr. Lourenço Soares uma minuta elaborada pela SLN para a dação ao BPN das obras de Joan Miró para pagamento das responsabilidades das sociedades Karoma, Talcott e Zevin.

Portanto, as obras são mesmo do BPN. Qual é a dúvida?!

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Semedo, isso foi uma decisão, mas da decisão à concretização...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Ah, muito bem! Essa era uma das hipóteses. Está bem!

Já agora, só uma pergunta, e espero que nem os Srs. Deputados nem o Sr. Dr. se comecem a rir: os quadros existem?

O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — Existem!

O Sr. **João Semedo** (BE): — O Sr. Dr. diz isso porquê?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Existem porque eu vi-os e, normalmente, não me engano naquilo que vejo... ainda!

Sei que, em 2007, acompanhei duas ou três visitas de pessoas que vieram ver os quadros: uma delas foi uma avaliadora da Christie's, em 2007, para efeitos de seguro; veio também um especialista francês para ver as condições dos quadros, ou seja, não era a questão da veracidade ou não, mas se tinham, nomeadamente, manchas, riscos; e também estão certificados pela ADOM, *Association pour la Défense de l'œuvre de Joan Miró* — o Sr. Jacques Dupin.

Portanto, os quadros existem, são verdadeiros e são propriedade de quem já referi há pouco.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, resumindo e concluindo: se a Parvalorem quiser vender estes 68 quadros, não os pode vender!?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado, não pode vender de imediato. Primeiro, tem de obter a sua propriedade, e obter a sua propriedade é chegar a um acordo com a Galilei — como já estava previsto —, não sob a forma da dação, porque teria custos...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Concretizar o acordo.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — ... do imposto de selo, que, penso, seria de um milhão e tal de euros e não se quis fazer.

Agora, há outras formas, tais como um mandato de venda, e penso que foi isso que foi sugerido, na sequência do estudo que se fez também sobre o imposto de selo e que a Galilei ficou com dificuldades de contactar os fiduciários.

Mas isso é uma coisa que se resolve rapidamente, desde que haja vontade.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., fico muito satisfeito, porque, em certa altura, admiti que os quadros nem sequer existissem, uma vez que, até agora, toda agente fala nos quadros, mas o Sr. Dr. é a primeira pessoa que nos diz que os viu!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Dr. Lourenço Soares até disse que eram feios!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas é que, por acaso, não estive presente nessa audição. Aliás, já ouvi dizer que tinha perdido uma bela audição, mas, de facto, nessa não pude estar presente.

Tinha até pensado, em determinada altura, que, se calhar, o melhor era a Comissão pedir para ir ver os quadros, para ver se eles existem mesmo! Mas agora que o Sr. Dr. confirmou que os viu, esse problema está resolvido.

Sr. Dr., queria ainda colocar duas ou três perguntas antes de terminar, e uma delas prende-se com o seguinte: destas 104 sociedades que foram analisadas, o Sr. Dr. diz que algumas elas são, claramente, da Galilei e que isto representa qualquer coisa como 520 milhões de euros em dívida.

O Sr. Dr. é capaz de nos dizer o seguinte: estas 104 sociedades valem quanto? São os quase 5000 milhões de euros que estão na Parvalorem? Não são! Isto não corresponde a todos os ativos que estão hoje na Parvalorem! Tem uma ideia do valor que estamos aqui a falar quando falamos nas 104 sociedades *offshore*?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Semedo, o valor que apontei dos quinhentos e vinte e tal milhões mais 25 milhões de dólares é a posição inicial. Devo acrescentar que o contador de juros, acho, parou em 2010, porque senão continuava a avolumar e, nomeadamente, a pagar-se imposto sobre esses juros, portanto não havia necessidade disso...

Estes créditos, estes quinhentos e tal milhões estão na Parvalorem. Agora, o que está dentro destas sociedades, que ativos é que têm, essa é uma conta que nunca me foi pedida, nunca me foi solicitada, nem eu penso

que tenha capacidade para dizer, efetivamente, quanto é que se vai recuperar. Posso dizer que se se recuperar... Não quero dizer números... Estava a especular!

- O Sr. **João Semedo** (BE): Mas estes 520 milhões correspondem a quantas destas 104 sociedades?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: São cerca de 90, oitenta e tal, mas tem várias que são o grosso da coluna. Quase 100 milhões numa, portanto...
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Deputado João Semedo, Informo-o de que está a aproximar-se dos 12 minutos.
  - O Sr. João Semedo (BE): Sim, Sr. Presidente.

Relativamente aos últimos beneficiários, relativamente a estas 104 sociedades, há, ainda, algumas que não seja possível identificar?

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Semedo, penso que possa haver uma ou outra relativamente à qual ainda não esteja claro quem é o último beneficiário. Quando digo «uma ou outra», digo mesmo uma ou outra, em que nós chegámos a uma determinada conclusão, mas que a SLN/Galilei rebate essa conclusão, e nós não temos forma de provar.

Mas estamos a falar de um número reduzidíssimo e só por uma questão de divergência, não uma questão do trabalho. Fomos a todas!

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Sr. Dr., quando referiu há pouco que o conselho de administração, ao receber um relatório da equipa do «projeto César», pretendeu obter pareceres externos, que pareceres são estes? Qual é a natureza, o objetivo destes pareceres?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Semedo, penso que o objetivo da obtenção dos pareceres externos seria sustentar uma decisão do conselho de administração.
  - O Sr. **João Semedo** (BE): Decisão sobre?
  - O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Posso, Sr. Presidente?
  - O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Faça favor.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Decisão sobre a imputação ou não das responsabilidades destas sociedades ao Grupo Galilei.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado João Semedo, peço para terminar.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O Sr. Dr. há pouco referiu que estes pareceres nos tinham sido enviados e, por acaso, também não foram pelo que eu pedia ao Sr. Presidente da Comissão que registasse o meu pedido de que nos sejam enviados os pedidos e os respetivos pareceres, porque é importante para perceber exatamente o que se passou.

Tenho uma última pergunta que se prende com o seguinte: em determinada altura, numa destas atas, fala-se no Banco Sul Atlântico. Queria saber que banco é este e qual é a sua origem, para depois lhe colocar uma segunda questão.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. vai desculpar-me, mas só para dar a informação de que os pareceres já foram enviados à Comissão de Inquérito. Eu estava com essa dúvida, mas já tenho a confirmação, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Incompetência minha, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — De todo, Sr. Deputado!

O que acontece é que a informação é, de facto, de tal modo volumosa que é perfeitamente compreensível a qualquer um de nós que um documento ou outro possa ter passado despercebido.

Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Semedo, eu não sei o que é o Banco Sul Atlântico. Presumo que isso seja uma

entidade bancária africana. Não faço a menor ideia, nunca ouvi falar e suponho que esteja numa ata de uma reunião entre os conselhos de administração, porque eu nunca me lembro de ter ouvido falar nisso no âmbito do «projeto César».

O Sr. **João Semedo** (BE): — De facto, a referência que existe é numa reunião em que não consta o nome do Sr. Dr.

E do Banco Fiduciário?

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Banco Fiduciário? Chama-se assim? É o nome? Penso que pode ser um banco de Cabo Verde, mas o nome também não me diz nada.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo, mas já vai com 12 minutos.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Nada que se compare com os 15 anteriores.

Só quero fazer mais uma pergunta, que, aliás, devia ter sido a minha primeira pergunta, mas depois mudei de rumo.

Como é que explica que um funcionário funcione e não compareça no posto de trabalho? É uma coisa que, para mim, é um pouco estranha. Funciona, é funcionário, é profissional, funciona, faz coisas, participa em reuniões, mas não está no posto de trabalho.

- Sr. Dr., relativamente ao Dr. António José Duarte, acho isto verdadeiramente espantoso e gostava que o Sr. Dr. nos ajudasse a perceber como é que isto é possível. Admito que tenha uma explicação muito simples, mas não estou a alcançá-la.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Semedo, a relação entre mim e o Dr. António José Duarte não é uma relação de hierarquia. Portanto, penso que quem pode responder efetivamente a essa pergunta é o Dr. Lourenço Soares ou, agora que penso, o Dr. Mário Gaspar.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.
- O Sr. **João Semedo** (BE): É só mesmo uma última pergunta, porque, como calculam, uma pessoa perde umas horas a preparar estas reuniões e é uma pena não fazer mais uma pergunta, embora pudesse fazêla numa segunda ronda.

A pergunta que lhe queria fazer é a seguinte: tem ideia do valor recuperado na sequência do trabalho desenvolvido pelo «projeto César»?

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Semedo, eu penso que compreendi a pergunta. Eu, há pouco, já dei implicitamente a

resposta, ou seja, é zero. Se o ponto de partida é igual ao ponto de chegada... Os números, como eu disse, não dão lugar a imaginação.

- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.
- O Sr. **João Semedo** (BE): Sr. Dr., queria agradecer os seus esclarecimentos, foram muito objetivos, e referir-lhe que só fiz esta segunda pergunta, porque admiti que pudesse haver alguma outra linha que permitisse recuperar alguns ativos que não estivesse incluído ainda no seu raciocínio inicial, porque a sua resposta há pouco foi muito clara: zero!

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Passamos, agora, ao Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, bom dia.

Vou fazer algumas perguntas e o Sr. Deputado Hugo Velosa vai fazer-lhe outras. Vamos dividir o nosso tempo.

- Sr. Dr. Fragoso de Sousa, indo um pouco ao início, o Sr. Dr., neste momento, enquanto trabalhador, está integrado na Parvalorem, portanto, no grupo de trabalho do «projeto César». Certo?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Cristóvão Crespo, eu estou no grupo de trabalho do «projeto César», na Parvalorem. Não recebi nenhuma indicação em contrário sobre isso.
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.
- O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): Em termos de funções, o «projeto César» iniciou-se logo após a nacionalização, portanto, em 2008, imediatamente a seguir, e o Sr. Dr. entrou em fevereiro de 2010. Certo?
- O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
  - O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: Correto, Sr. Deputado.
- O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): Em relação ao «projeto César», não tendo estado o Sr. Dr. no início, o objetivo do projeto seria identificar os ativos, e mais o quê? A ideia era, pura e simplesmente, identificar os ativos para, a partir daí, trabalhar essa situação? Qual era exatamente a missão da «operação César»?

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Telmo Correia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Cristóvão Crespo, o objetivo do «projeto César», já foi aqui muitas vezes referido, é dar a César o que é de César.

Quem é que lança o «projeto César»? O «projeto César» é uma iniciativa da administração presidida pelo Dr. Miguel Cadilhe, logo após a sua tomada de posse, penso que em julho de 2008, portanto, há quatro anos, em que, constatando que existia uma indiferenciação entre aquilo que era o Grupo SLN na altura e aquilo que era o BPN na altura — o BPN era uma participada do Grupo SLN —, resolveu, através deste projeto alocar à SLN ou ao BPN aquilo que seriam as suas responsabilidades respetivas.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — E agora, em jeito de conclusão, não sendo a conclusão, mas nesta linha de raciocínio, passado este tempo todo, em termos do objetivo, o objetivo foi conseguido? Não está atingido? Qual é o ponto da situação neste momento?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Cristóvão Crespo, o objetivo do «projeto César» foi, do ponto de vista do grupo de trabalho, integralmente cumprido. Ou seja, o que competia ao grupo de trabalho «projeto César» era a análise aprofundada, detalhada, até ao mais pequeno movimento e pormenor, das 104 sociedades que foram objeto do «projeto César». O trabalho foi integralmente feito, para cada uma das

sociedades, para cada grupo de sociedades. Relatórios finais, relatórios parcelares, pontos de situação semanais, tudo foi feito. Os mapas existem, as pastas existem.

Se me pergunta se os objetivos do «projeto César» foram atingidos, o último objetivo não era um trabalho teórico. O último objetivo teria de ser a concretização. E isso não dependia do grupo de trabalho «projeto César».

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Dr., em termos do objetivo, o que é que o Sr. Dr. considerava nessa altura em termos de concretização do projeto?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Cristóvão Crespo, eu não sou o responsável pelo projeto. De qualquer forma, posso dizer-lhe que esperava, até porque diretamente atingido, que tivéssemos chegado muito mais à frente na concretização do objetivo. Quero dizer com isto que se devia ter finalizado pelo menos a maior parte da atribuição das responsabilidades quer à SLN/Galilei quer ao BPN — porque também há dentro do «projeto César» responsabilidades que são do BPN, que agora transitaram para a Parvalorem —, mas que esse trabalho tivesse feito e que tivesse sido possível recuperar já uma parte não direi considerável, mas a possível que nos permitisse a todos nós não contribuirmos tanto através dos nossos impostos.

- O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): Quando é que esta primeira fase material de atingir os objetivos ficou concretizada?
- O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Cristóvão Crespo, o último ponto de situação, após os sucessivos adiamentos e os relatórios, foi o relatório enviado ao Dr. Mário Gaspar no dia 5 de janeiro de 2012, em que dizemos as principais que continuam em aberto, que é preciso chegar finalmente à titularidade e que a Galilei assumisse a titularidade desses débitos.
- O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.
- O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): Digamos que, da parte do Sr. Dr., acha que, por essa altura ou a seguir a essa situação, devia ter sido dado um novo impulso?
- O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Cristóvão Crespo, eu penso que o impulso devia ter sido constante. Não é nesta altura nem era noutra altura. Era um impulso constante. Ou seja, cada vez que se conseguisse terminar uma análise ou uma imputação objetiva, que se

partisse para um acordo, provavelmente até dentro de um âmbito mais alargado, porque aí seria muito mais fácil de conseguir acordos.

- O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.
- O Sr. Cristóvão Crespo (PSD): Estou a perceber não sei se entendi bem que devia ter existido ao longo do tempo outro trabalho paralelo, digamos assim: por um lado, a fazer uma identificação e, por outro, a partir do momento em que existia uma identificação, uma quantificação, essa segunda fase do trabalho de partir para a consequência dessa identificação.
- O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Cristóvão Crespo, vou utilizar uma imagem às vezes, tenho este vício de utilizar imagens e paralelismos —, uma imagem futebolística: fizemos 104 cruzamentos para a área..., mas não marcámos nenhum golo.
- O Sr. Cristóvão Crespo (PSD): Cada um desses cruzamentos devia ter dado um golo, continuando a utilizar a linguagem futebolística.
- O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Dr. Fragoso de Sousa, pedindo-lhe, desde logo, desculpa por talvez lhe solicitar alguma opinião para além dos factos, quero agradecer as informações muito úteis que nos trouxe neste depoimento e gostaria de aproveitar o facto de efetivamente nos ter dito que compôs o grupo de trabalho desde fevereiro de 2010, o que lhe deu, naturalmente, um conhecimento muito aprofundado sobre o que se passou com a «operação César» ou o «projeto César».

A minha primeira pergunta tem a ver com algo anterior a essa situação, à sua entrada para o grupo de trabalho do «projeto César» que tem os objetivos que já aqui disse muito claramente.

Lembrando que o Sr. Dr. disse que não era um especialista em *offshore*, mas que de 2000 a 2010 foi a década de ouro em que não sei quantos se inebriaram com a utilização de *offshore* em várias áreas de negócio, a minha primeira pergunta é a seguinte: tendo integrado o «projeto César», conseguiu descobrir quem é que foi o mentor da utilização pelo menos dessas 104 sociedades? Quando digo mentor, digo mentor ou mentores. Quem foram? Podemos chamar nomes às pessoas?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, da análise do «projeto César» nunca ressalta quem são o mentor ou os mentores. Aquilo que nós vemos são documentos e movimentos. Dos movimentos consubstanciavam normalmente operações, movimentos bancários. Dos documentos aquilo que conseguimos encontrar e encontrámos de facto a quase totalidade das declarações era sobre os

últimos beneficiários. E o último beneficiário, na maior parte dos casos, era a SLN.

Portanto, não sei quem eram os mentores. Se era SLN, quem era o conselho de administração da SLN? É uma questão de chegarmos lá.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — A pergunta que fiz é até uma pergunta um pouco ingénua, porque sabemos quem foram os mentores. De qualquer maneira, não tem nenhum problema. Estamos numa Comissão de Inquérito e apelamos aos nossos convidados que, se puderem e souberem, digam o que sabem, porque não há nada a esconder quanto a essa matéria.

Mas também se terá apercebido, depois de ter entrado para esse grupo de trabalho e houve a nacionalização, de que as coisas alteraram-se, até na relação entre a SLN e o BPN.

Uma segunda pergunta: no âmbito do BPN, ao qual esteve sempre ligado, não continuou a haver a utilização de *offshore* em várias áreas de negócio, como, aliás, acho que acontece noutros bancos?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, queira responder.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado, pedia-lhe que concretizasse um pouco a questão em termos temporais, porque eu entrei para o «projeto César» só em 2010 e o «projeto César» tinha começado em 2008.

Se continuavam a ser utilizados offshore...

## O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Para além dessas 104...

Vamos lá a ver: fazia parte do grupo de trabalho que tinha um objetivo concreto, relativamente ao qual já disse aqui praticamente tudo e não tenho muito mais a perguntar sobre isso. O que eu pergunto é se, no âmbito do funcionamento do BPN, ao qual julgo que manteve sempre a ligação, fora dessas 104 da SLN, esse Banco não continuou a utilizar *offshore* nos seus negócios, nomeadamente com a existência de um dos bancos que agora está nas participadas, que é o BPN Cayman, e outros bancos.

Houve ou não a continuação da utilização de *offshore* no funcionamento dos negócios do BPN? Julgo que me poderá responder se sim ou não. É uma pergunta objetiva.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, queira responder.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, a pergunta, de facto, é objetiva. Só estava a querer situar-me temporalmente. Mas o tempo também não invalida a resposta.

Do BPN em si, ou da SLN, não sei se existem mais do que estas; agora, existem de clientes, de clientes com sociedades não residentes, que continuam com as suas contas não em Cayman, porque o BPN Cayman foi encerrado, se não me engano, no final de 2009 e as contas foram transferidas para BPN IFI, em Cabo Verde...

Estão a indicar-me que não foi em final de 2009, se calhar foi em 2010.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Formalmente, foi em fevereiro de 2012, Sr. Dr.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Manteve-se.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Mas as contas passaram para BPN IFI e tem contas, como existem em todos os bancos, de não residentes.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Pergunto se, nesses casos, também não se põe o magno problema que se pôs anteriormente, que é o de saber quem era o último beneficiário. Não há situações em que se continue a pôr essa questão, como julgo que existe na generalidade dos bancos, o problema de saber quem é o último beneficiário?

Disse que essas *offshore* eram utilizadas por clientes — nesses casos, por clientes e não pela SLN, o que é óbvio —, mas o problema não se põe na mesma? Parece que é um problema histórico das *offshore*, o de saber quem é o último beneficiário para todos os efeitos, nomeadamente para efeitos fiscais.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, queira responder.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, não me compete a mim desmistificar certo tipo de palavras que têm uma

conotação claramente negativa, mas posso dizer o seguinte, que penso que também serve para esclarecer a Comissão de Inquérito: o facto de existirem sociedades não residentes, conhecidas por *offshore*...

Estive na área comercial até ao final de 2009 e a maior parte da minha carreira foi na área comercial. Desde há muito tempo — e quando digo «há muito tempo» é desde há 10 anos, pelo menos, desde de 2002 — que há legislação que obriga a conhecer o beneficiário final. Posso dizer que no BPN, como noutros sítios também, os clientes que estavam na minha direção e que tinham e têm — agora já não têm, porque a direção não existe — sociedades não residentes com contas antes em Cayman agora em BPN IFI, todos eles eram conhecidos.

Dentro das pastas da respetiva abertura de conta estava não só a documentação relativa à sociedade mas a documentação relativa à pessoa ou pessoas que eram os beneficiários últimos dessa sociedade. Não é pensável agir de outra forma.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Posso fazer um comentário? Estamos à porta fechada mas não posso usar coisas (ao contrário, se calhar de outros) que sei que aconteceram já depois da nacionalização, em que o BPN sabia quem eram os últimos beneficiários — era o que faltava se não soubesse! — mas terceiros não sabiam, muitas vezes mesmo a própria administração fiscal.

Portanto, quando estou a dizer isto, e vou ficar por aqui, é no âmbito da minha pergunta.

Uma coisa é o Banco saber quem é o último beneficiário e outra coisa é terceiros, nomeadamente o Estado, saber também. Este é um problema e penso que o Dr. Fragoso de Sousa percebe perfeitamente o que lhe estou a dizer. Foi isso que eu usei e o âmbito da pergunta foi esse.

Para terminar, gostaria de lhe fazer também uma pergunta muito concreta, embora encerre alguma opinião.

O Dr. Fragoso de Sousa chegou ao grupo de trabalho em fevereiro de 2010. Ele já decorria desde meados de 2008, por decisão da administração do Dr. Cadilhe, e até à nacionalização, decorreram poucos meses do «projeto César». Depois da nacionalização até à sua entrada, decorreu um ano e pouco. Chegámos onde chegámos e agradeço-lhe muito que tenha dito, nalguns aspetos, o verdadeiro *flop* que acaba por ser o «projeto César» por falta de decisão.

Pergunto: a nacionalização do BPN, ao BPN, diretamente interessado nesta matéria, e a todos os portugueses, serviu de alguma coisa para melhorar o funcionamento do «projeto César» e a capacidade de decisão em relação ao «projeto César»?

- O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, queira responder.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, não sei como era o grupo de trabalho do «projeto César» no tempo do Dr. Miguel Cadilhe.

Agora, o funcionamento... Pergunta-me uma opinião...

- O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): No funcionamento e na capacidade de decisão, no andamento...
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, reafirmo aquilo que já disse: os resultados não se medem por intenções, medem-se pela concretização de objetivos. Os resultados medem-se, no caso, por se

conseguir ou não chegar a conclusões, que era isto que o grupo de trabalho fazia. Não é o grupo de trabalho que aplica as conclusões, não é o grupo de trabalho que lidera as reuniões com a outra parte, não era o grupo de trabalho que, quando havia reuniões, adiava para a próxima reunião... Não era a nossa competência, a nossa competência — e foi a primeira vez que tive uma competência destas — era eminentemente técnica, de análise, de procura exaustiva...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Entendo. O Sr. Dr., obviamente, não esteve lá antes, não pode comparar — e isso é objetivo — se houve efetivamente algum impulso para o «projeto César» atingir os seus objetivos por parte de quem tinha a capacidade de decisão, e não do Sr. Dr., que estava num grupo de trabalho e receberia instruções para esse efeito.

Entendo que, para si, não seja fácil fazer a comparação, porque não estava lá antes, mas já nos disse, e isso agradecemos, da incapacidade de decisão que houve a partir de certa altura, ou pelo menos desde que lá está. Gostava, só para terminar, que nos dissesse — talvez por culpa minha, não tomei nota — de quem era esse impulso decisório sobre o que o grupo de trabalho ia apurando em relação ao «projeto César». Quem é que «fazia o centro para a área», usando uma linguagem futebolística, e não havia ninguém que «metesse um golo de cabeça ou fizesse um pontapé para a baliza»? De quem é essa responsabilidade? Pode chamar as coisas pelos nomes?

O lapso pode ser meu, se calhar já o disse, mas não se importa de repetir?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, queira responder.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, a culpa de falhar o golo... É obvio que podemos apontar nomes, mas não me compete a mim apontar nomes. Porém, é uma função do conselho de administração. Posso dizer-lhe que era uma função clara do conselho de administração do Banco. E essa função — agora é uma opinião —, neste domínio, e fico-me por este domínio, não foi concretizada.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Agradeço-lhe muito o que acaba de dizer, mas...

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado Hugo Velosa, queria chamar a sua atenção de que o tempo indicativo foi ultrapassado, mas, obviamente pode continuar a pedir um esclarecimento completar, se quiser.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Vou ser muito rápido. Não vou ser como o Sr. Deputado João Semedo, que, após ter feito a última da última pergunta, continuou dizendo «a próxima pergunta»...

Sr. Dr., agradeço muito a resposta que deu. Naturalmente que registamos que, então, aquilo que nos diz é que o conselho de administração deveria ter dado esse impulso e não deu, e sentiu isso. Essa sinceridade na sua resposta, para nós, é algo de muito importante.

Eu ia requerer a junção de um documento, mas entretanto perdi um papel... ou seja, já ando aos papéis... Já o encontrei, peço desculpa.

Queria saber se o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa nos podia disponibilizar informação escrita ou documental sobre a situação dessas 104 *offshore* em relação ao «projeto César», nomeadamente algum

documento que contenha aquilo de que falou aqui, dos saldos de 520 milhões de euros e 25 milhões de dólares. Se houver algum documento, alguma informação escrita, concreta, isso, para nós, seria útil e, portanto, o meu último pedido era no sentido de saber se podia facultar isso à Comissão.

Muito obrigado pelo seu depoimento.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, queira responder.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, de facto, tenho esses documentos, e tenho-os até comigo, aqui. Não sei... antes de dar a resposta afirmativa, vou perguntar ao conselho de administração da Parvalorem, porque podem conter elementos abrangidos por sigilo profissional. Da minha parte, não haverá problema nenhum, está aqui, as coisas estão claras, mas quem decide é quem tem o poder.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — O requerimento do Sr. Deputado Hugo Velosa fica feito e formalizado e a resposta do S. Dr. Mário Fragoso de Sousa também é clara, ou seja, o requerimento do Sr. Deputado é no sentido de fornecer informação e a sua resposta é no sentido de pedir autorização para a poder fornecer.

O partido seguinte a fazer perguntas é o PS, pelo que tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

Sr. Dr., ao longo desta manhã, foi-nos respondendo a um conjunto de questões que o próprio Partido Socialista tinha para lhe colocar, mas creio que vale a pena voltarmos a colocar as questões no seu devido tempo e nos seus devidos termos.

O Sr. Dr. vai para o BPN em 2002 e é convidado pela administração do Dr. Cadilhe para a equipa da «operação César». Creio que foi isto... Foi isto que percebi...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes, eu fui para o BPN em 2002, mantive-me no BPN, na direção de *private banking* sul até 31 de dezembro de 2009, e depois, após insistência minha, fui colocado no «projeto César», já na administração do Dr. Bandeira, já ia no seu segundo ano.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., muito obrigada por esta clarificação, que significa que, no início da «operação César», com o Dr. Cadilhe, o Sr. Dr. não participa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. a Deputada, não participo.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): — Portanto, não podemos fazer a comparação — como, de resto, estava a dizer ao Deputado Hugo Velosa e daí a minha confusão — entre o que aconteceu na administração do Dr. Cadilhe, no início do «projeto César», e, mais tarde, com a nacionalização.

Mas creio que o que é importante que esta Comissão apure — e é de facto aquilo que interessa ao Partido Socialista e creio que muitas pessoas, se nos estivessem a ouvir, também gostariam de saber —, feito o

levantamento das *offshore*, as 97 ou as 104 (a diferença, como o Sr. Dr. também respondeu ao Deputado Honório Novo, depende de coisas que nos ultrapassam), é o que passo a referir.

No que respeita à «operação César», o Sr. Dr. não tem, e não quer dar, e bem, uma opinião subjetiva, mas tem uma análise objetiva do desenvolvimento dessa operação, do *input* dessa operação e dos resultados da mesma, para poder fazer uma avaliação no sentido de saber se é positiva ou negativa. Mas o nosso grande objetivo é saber quem são os últimos beneficiários destas offshore, e já vamos especificar algumas, em particular.

Ao longo destas audições, e já lá vão muitas, o Partido Socialista tem também, recorrentemente, perguntado a vários inquiridos quem são os titulares das *offshore* que detêm a coleção Miró. Isso não é um detalhe menos importante nesta Comissão, uma vez que — e também já lá iremos quando o Sr. Dr. avaliar as escolhas do BIC no processo de compra do BPN —, de acordo com o Governo, a coleção Miró significará a aquisição de ativos para o Estado e a recuperação de créditos para o Estado, valor para o Estado.

Ora, até hoje, há quem já tenha visto a coleção Miró; há quem saiba o número de quadros Miró, mas nunca os tenha visto; há até quem os ache feios; há quem considere que eles estão na Caixa Geral de Depósitos; e há quem diga que estão numa qualquer cave na Avenida da República.

Bom, dito isto, o resultado é que — e isso parece o denominador comum de todas as pessoas que vamos ouvindo a quem vamos perguntando sobre esta coleção — o denominador comum é que elas pertencem a quatro *offshore*.

Sr. Dr., de uma vez por todas, pode desfazer aqui o seguinte enigma: quem são os beneficiários destas quatro *offshore* e, em consequência, quem são os donos desta coleção Miró?

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, Vitalino Canas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, desfaço facilmente essa dúvida, aliás, já a desfiz.

A coleção tem 85 obras de arte — são 84 quadros e uma escultura, se não estou enganado. Dezassete desses quadros já foram objeto de quatro dações em pagamento de créditos que existiam, portanto, foram liquidados em 2008, ainda no tempo do Dr. Cadilhe, mais concretamente em outubro de 2008, no dia 1 ou 2. Esses 17 quadros transitaram para a órbita da Parvalorem. As outras 68 obras de arte estão repartidas por três sociedades não residentes.

## O Sr. Honório Novo (PCP): — Offshore! É para traduzir!

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Continuando: 68 estão em três sociedades não residentes, que são, respetivamente, a Zevin, a Talcott e a Karoma. Essas 68 estão nestas sociedades — agora, não sei precisar se são 41 numa, mais *x* noutra e mais *x* noutra — e são detidas, como último beneficiário, pela sociedade Marazion. São detidas a 100% pela Marazion, cujo último beneficiário, o UBO, é a Sociedade Lusa de Negócios, agora Galilei. Relativamente à propriedade, acho que respondi.

No que respeita a saber como é que foram adquiridos, foram-no através de financiamentos no BPN, feitos por estas sociedades, ou seja, pelo próprio Grupo SLN.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, tem a palavra.

A Sr. \*\* Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., obrigada pelo seu esclarecimento.

Podemos, então, concluir que o Estado não vai reaver rigorosamente nada desta coleção, as 68 obras? O Estado não é dono destas 68 obras, não pode dispor delas para as vender, não fará nenhum crédito e, por isso, não pesará na balança deste contrato de compra e venda, que é isso que esta Comissão também está a analisar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, não tenho a sua opinião.

A Sr. a Ana Catarina Mendonça (PS): — Então, explique-me.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Acho que já se poderia ter feito isso há muito tempo. Ou seja, o Banco, agora Parvalorem, enquanto era Banco, teve tudo na mão — aliás, chegou a tê-lo, está nas atas das reuniões — para chegar a um acordo com a SLN, agora Galilei, para ela entregar os quadros ao Banco como contrapartida das três dívidas destas sociedades. O acordo está feito, só não andou por causa da questão do

imposto do selo. Depois, não podia ser a dação, passou-se para o mandato de venda e, nesse caso, era preciso que os diretores fiduciários mandatassem a venda. Portanto, tinha que haver a intervenção deles e, depois, a Galilei... Custa-me um bocado...

Vamos ser muito objetivos: o interesse da Galilei era «chutar para a frente»; o interesse do contribuinte era «puxar para cá»; o interesse do Estado era reaver o dinheiro que lá está dos nossos impostos. Isto é que é interessante! O resto são questões laterais!

E a SLN, além das dívidas que emergem das 104 sociedades, também tem dívidas das sociedades que controla e que são sociedades portuguesas — nas áreas da saúde, do turismo, da hotelaria, no ramo automóvel, etc. E isso devia ter sido negociado de uma forma integrada, porque não basta apenas fazer esse tipo de acordo nas sociedades que eles reconhecem — porque são obrigados a reconhecer, pois são as que estão cá registadas — e depois não fazer, quando tem quinhentos e tal milhões «pendurados»! O que se deveria ter feito, objetivamente, era «para se resolver um, resolve-se o outro; não se pode pagar tudo mas pode entregar-se partes.» Isto é recuperação de crédito. Se calhar, por isso não fui escolhido para estar na Parvalorem!

Respondi a outra pergunta que iria fazer-me, certamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, tem a palavra.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., agradeço a sua resposta, até porque uma coisa que determina a composição desta Comissão é estarmos absolutamente livres para questionar qualquer momento da vida do BPN que caiba no âmbito desta Comissão.

O que acaba de ser dito aqui é que, na sua opinião, ao longo da gestão da nacionalização, deveria ter havido um maior empenho na tentativa de venda desta coleção, de que agora se fala, mas que o Estado colocou na última venda ao BIC como condição para vir a recuperar créditos. Isso ficou esclarecido.

O Sr. Dr. sabe quem são os beneficiários. Só há uma coisa que não se percebe: por que é que a Galilei não absorveu a coleção toda e a deixou ficar nas três *offshore* ou sociedades não residentes, para usar a sua expressão, e na Marizon... Mas não vou referir essas engenharias, vou apenas perguntar-lhe mais duas coisas.

O Sr. Dr. acabou de dizer que não foi escolhido para a Parvalorem, mas não me respondeu a uma pergunta que lhe coloquei há pouco: na sua opinião, houve ou não empenho, apesar deste episódio com a coleção Miró, no sentido de fazer o levantamento de todas as sociedades e de, com isso, se conseguirem liquidar os buracos atrás de buracos que se foram descobrindo ao longo dos últimos anos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes, houve, de facto, esse empenho em fazer a análise de todas as situações objeto do grupo de trabalho «projeto César», que, como disse, foi limitado às 104 que constavam desde o princípio. Dentro destas, foi feito todo o trabalho, tudo o que foi solicitado e o que não foi solicitado, pois o próprio grupo avançava com propostas e com situações.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, tem a palavra.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., vou colocar a minha penúltima questão, voltando aos quadros da coleção.

O Sr. Dr. falou do imposto do selo e das dificuldades por causa do imposto do selo. Tem a noção aproximada, não digo exata, de qual era o montante que estava em causa?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, era mais de 1 milhão de euros, era 1,2 ou 1,8 milhões de euros. Agora, não me lembro, mas efetivamente foi feito um estudo para ver o impacto que teria — e foi decidido não avançar por essa via — o custo do imposto do selo.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, deseja prosseguir ou terminou?

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Quero prosseguir, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., no meio de tantos milhões, era possível evitar o pagamento do imposto do selo? Não era.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sou jurista, mas não sou especializado nessa área. Então, foram pedidos pareceres, penso, à Direção

de Assuntos Jurídicos, que concluiu que teria que ser liquidado o imposto, se fosse essa a figura adotada.

O Sr. Honório Novo (PCP): — A dação em pagamento.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — A dação em pagamento.

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Dito isso, como era possível recuperar isto se não se pagassem 1,8 milhões de euros? É assim?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Não tenho a certeza: era 1,2 ou 1,8 milhões de euros.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): — Não podendo ser assim, qual era a sua sugestão? Como o Sr. Dr. disse, deveria ter havido mais ação para recuperar estas...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Há mais figuras jurídicas, Sr. a Deputada.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Mas, tecnicamente, qual era a solução que propunha?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Tecnicamente, seria um mandato de venda.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Que nunca foi feito, é assim?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Foi pedido à Galilei que obtivesse esse mandato de venda dos diretores fiduciários. Que eu saiba, nunca foi entregue.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — E nunca foi entregue porquê, Sr. Dr.? Não se encontraram os beneficiários? Não se encontraram os representantes das sociedades? Não se conseguiram as assinaturas dos representantes para poder vender?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Não sei se a Sr.ª Deputada está a fazer-me uma pergunta ou afirmações.

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Estou a perguntar.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Se está a perguntar-me, tenho obrigação de lhe responder, mas só posso responder dentro daquilo que sei. Não encontrar os beneficiários, ou não encontrar os diretores fiduciários, ou não encontrar ninguém neste caminho, é uma coisa que me espanta, porque os diretores fiduciários também deram instruções, penso que em 2011, para movimentar contas que tinham saldo. Portanto, não o encontravam para uma coisa, mas encontravam-no facilmente para outra...?

- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): Ora bem!
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Não sei se respondi!?
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.
- A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): Respondeu, mas estou a tentar perceber e a colocar-me, com alguma dificuldade, «do lado de lá».
- O Sr. Dr. é jurista e, portanto, sabe que coagir não dá, não pode, não deve.

Por isso, a minha pergunta é: e se não quiseram assinar, o que se faz? Como é que eu obrigo alguém, que é dono destas obras, e eu quero recuperar um crédito, a pagar? Por que não se fez mais nada?

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, esteve cá o Dr. Lourenço Soares, esteve cá o Dr. Mário Gaspar, esteve cá o Dr. Francisco Bandeira, esteve cá o Dr. Norberto Rosa, esteve cá até o Dr. Jorge Pessoa, menos um. Eles podiam responder, certamente, a isso. Eu posso saber a resposta, ou posso pensar que sei, mas uma coisa é pensar que sei e outra coisa é saber, efetivamente, se corresponde à verdade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., ou temos factos, ou não temos. Creio que na próxima sexta-feira teremos oportunidade de perguntar, novamente, ao Dr. Francisco Bandeira, embora venha à audição por outro motivo, sobre esta questão.

Queria que o Sr. Dr. me explicasse — já foi aqui perguntado pelo Deputado Honório Novo — como era o mecanismo de valorização do preço das ações, dos direitos de preferência, como se transacionavam. O Sr. Dr. tem conhecimento disto desde 2002, tanto quanto se percebe, ou mais tarde, em 2004. Pelo menos, em 2004, 2005, 2006, 2007 terá tido conhecimento de como se processavam estas compras e vendas das ações, como é que elas valorizavam de um dia para o outro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, vou tentar explicar o melhor que sei, mas deixe-me dizer-lhe já uma coisa: agradeço-lhe muito essa sua pergunta, porque serve também para desmistificar outro tipo de coisas.

O BPN, quando para lá entrei — e não vinha da Faculdade, já tinha um percurso profissional anterior — era um banco com algumas características especiais e diferentes, sobretudo tinha mau nome. O nome BPN, já em 2002, não era um nome muito apelativo. Fui para lá com a consciência de que estava a mudar de uma instituição — não sei se melhor se pior, mas é um dos maiores bancos do mundo — para um banco

português pequeno, liderado por uma pessoa que tinha sido Secretário de Estado (aquilo que já foi dito aqui) e que tinha um projeto de crescimento, la começar-se do zero nesta área, uma das minhas valências.

Na altura, quando lá cheguei, já existiam acionistas. Houve clientes que depois foram afetos à direção de *private banking* sul mas já existiam acionistas, ou seja, pessoas que já em 2002 tinham ações da SLN, que, quando queriam vender, escreviam uma carta diretamente ao presidente da SLN a dizer que queriam vender por determinado preço ou, noutros casos, não sugeriam preço. E o presidente da SLN dizia: «Sim, senhor, há comprador para 50 000, 10 000, 20 000, 30 000, 1 milhão, 50 milhões, 1000 milhões, o que quisermos, ao preço tal». Depois, pensava eu que as vendia, efetivamente, sempre a um determinado comprador.

No âmbito do «projeto César», vimos que havia um grupo de sociedades que adquiria essas ações, portanto, a contraparte da venda das ações através desse direito de preferência era depois adquirida por sociedades detidas pela própria SLN, e daí a natureza menos lícita, ou ilícita, desta situação. Mas isso, na altura, como é fácil de perceber, não sabia, nem podia saber. Só depois, quando vejo documentos e que está, em determinadas destas sociedades, carteiras com ações da SLN, vejo de onde vieram.

Quanto ao preço, era mais ou menos pré-determinado e, que eu saiba, não variou muito; que eu saiba, não variou muito. Isto passou-se durante as administrações do Dr. José Oliveira Costa, penso que do Dr. Vakil e, mesmo do Dr. Cadilhe, que fez uma «operação cabaz» para aumentar o capital. Então, chamou-se os acionistas, etc., aí já com um preço mais vantajoso, porque, de facto, a situação do Banco já não era boa.

Agora, vou dizer-lhe o seguinte: há pouco, o Sr. Deputado Honório Novo questionou-me sobre a minha posição de acionista da SLN. Eu disse-

lhe que, neste momento, já não era, mas que fui acionista por via indireta. Ou seja, eu adquiri ações da SLN por via das ações da Nextpart, que tinha adquirido a 1,80 €cada uma, em 2004.

Em 2007, quis alienar essas ações e falei com o chefe de gabinete, ou adjunto, ou administrador do Dr. Oliveira Costa, que era quem, normalmente, tratava desses assuntos, o Sr. Francisco Sanches, que já esteve noutra comissão de inquérito. Ele disse-me: «Em vez de alienares, em vez de venderes as tuas ações, fazes um crédito, dás as ações em penhor». Eu, nesse momento, precisava do dinheiro, precisava mesmo — também se precisa de dinheiro para viver! — e fiz um crédito de 21 000 € com o penhor dessas ações, sob a forma de uma conta-corrente caucionada. Isto para lhe explicar os preços.

A nova administração, nomeada pela Caixa Geral de Depósitos, achou por bem, até num momento de maior inspiração ou de motivação dos quadros, denunciar a conta-corrente caucionada e obrigar ao pagamento.

Primeiro, cria um mútuo a dois anos, que dava prestações muito simples, de quinhentos e tal euros por mês. Portanto, era uma atuação clara, muito objetiva.

Não contente com isso, quando me denuncia, a mim, a contacorrente caucionada e me obriga a pagar, eu faço uma contraproposta a dizer que, como a garantia era o penhor das ações, entregava as ações a 1 € Ou seja, entregava onze mil e poucas ações, mais 10 000 €em dinheiro. Os recursos humanos do Banco escreveu-me a dizer que a administração tinha decidido não aceitar. Ao mesmo tempo, aceitou mais de 1 milhão de ações valorizadas a 2,5 €a uma empresa — estamos a falar em 2009/2010 — para dação em pagamento das suas responsabilidades.

Se isto compagina uma atuação de um gestor público, se isto compagina com a legalidade exigida, os Srs. Deputados é que podem aquilatar!...

Mas agradeço-lhe, Sr.ª Deputada, essa sua pergunta. Tenho a documentação toda em meu poder e farei dela aquilo que entender.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Agradeço a sua resposta e peço-lhe, desde já, se tem essa documentação, que a faça chegar à Comissão, na pessoa do Sr. Presidente, e se puder dizer qual foi a empresa... Estamos a falar de uma...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Vou ter de pedir à SLN, porque isto é uma carta da SLN a dizer, para quem quiser exercer o direito de preferência, que vai exercer o direito de preferência porque vai ser adquirido, pelo BPN, um milhão e duzentas e tal ações ao preço de 2,5 € como dação em pagamento de uma responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): — O Sr. Dr. não pode dizer agora qual é a empresa. Dará a informação mais tarde, mas isso era importante. Diz que ocorreu em 2009/2010 e, portanto, teremos oportunidade também de, com a sua documentação e com outras pessoas, confrontar esta sua questão.

Diga-me só: o Sr. Dr. deixa de ser diretor-coordenador do *private* banking sul em 31 de dezembro de 2009. Pode dizer por que motivos, o que aconteceu, por que é que foram as decisões tomadas em relação a este *private banking*.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, deixei de ser, porque a direção foi extinta nesse dia, quer a direção de *private banking*, quer a direção-coordenadora norte, quer a direção-coordenadora sul.

Portanto, deixámos de ser diretores-coordenadores, porque não existia nem direção, nem coordenação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., uma última questão. Eu já tinha dito há muito tempo que era a última, mas agora é mesmo a última questão.

Queria saber, na sua ida para a Parvalorem, se tem conhecimento dos créditos selecionados pelo BIC e desta venda do BPN ao BIC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, não tenho conhecimento dos créditos que foram cedidos, nem da carteira de crédito da Parvalorem. A minha função continua a ser estritamente no âmbito do «projeto César» e eu sei que estes créditos estão na Parvalorem. Ou seja, os créditos emergentes das dívidas que existiam estão na Parvalorem. Não sei mais.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): — Portanto, não pode fazer uma avaliação dos créditos nesta venda. Não tem conhecimento nenhum...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Nem nunca fui chamado a participar.

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Muito obrigada, Sr. Dr. Se for preciso, voltaremos a uma segunda ronda, mas, para já, é tudo.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Cumprimento o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

No final das questões colocadas pela Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes surgiu uma questão que, por ter sido no final, com certeza, não foi aprofundada, mas que era fundamental aprofundar e que tem a ver com esta questão de uma dação em ações valorizadas. Não consegui, sequer, captar o valor a que foram avaliadas essas ações.

Portanto, pedia se nos podia, novamente, recapitular a informação sobre essa operação e definir em que momento foi feita esta operação, a que dizia respeito em concreto, em quanto foram valorizadas essas ações e quem foram as entidades envolvidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Bom-dia, Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já é boa-tarde.

O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — Pois! O tempo «voa»!

Abstenho-me de dizer quem é a entidade vendedora ou cedente, porque é para liquidação de um crédito, portanto, é uma cessão de crédito.

O adquirente sei que é o BPN. O preço sei que é os 2,5 € O volume de ações é de um milhão e duzentas e tal mil. Está escrito na carta que é para cumprimento e liquidação de um crédito.

Portanto, sobre o vendedor, vou ter de me aconselhar juridicamente, porque não quero incorrer em quebras de sigilo. Pode ser perfeitamente inocente; pode ser perfeitamente...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estava a ver como é que devia fazer a pergunta para o Sr. Dr. não quebrar o sigilo e nós conseguirmos obter mais alguma informação.

De qualquer forma, disse que tem documentação sobre esta operação?

## O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Exatamente!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Isso é essencial para nós, porque temos tido aqui informação, da parte de quem exerceu funções de administração e de direção no Banco, de que este tipo de situações, de todo, e todos negavam perentoriamente, tivesse ocorrido durante o período pós-nacionalização. Portanto, isso é essencial, porque... Eu percebo a reação do Sr. Dr., porque nós temos informação contrária e, infelizmente, até ao momento, aqui ninguém nos tinha confirmado.

Ora, isso entronca exatamente com algo que o Sr. Dr. já aqui analisou muito e que tem a ver com a relação entre o BPN público e a SLN. Isto porque — vou ter de me alongar um pouco mais, mas como sou o último, não tem problema, ainda há uma segunda volta — a teoria que vem sendo expressa aqui por aqueles que foram responsáveis pela administração e pela direção do Banco a seguir à nacionalização é a de que entre o BPN e a SLN, depois da nacionalização, tudo o que puder ter havido foi com a maior transparência e no sentido de proteger o contribuinte. Isto foi-nos dito em geral, sem concretização. Ninguém nos disse aqui qual o montante de crédito recuperado; ninguém nos conseguiu dizer aqui, em relação a situações de titularidade formal e material de sociedades não residentes, quantas é que tinham sido definitivamente resolvidas e arrumadas; ninguém nos disse aqui quantos processos judiciais é que tinham sido intentados pelo BPN contra a SLN ou as suas participadas por incumprimento; ninguém nos deu dados objetivos.

Felizmente, o Sr. Dr. aqui dá-nos dados objetivos, desde logo, aquele que é mais essencial: no início do «projeto César», existiam 104 sociedades e um montante de crédito de 520 milhões de euros e de 25 milhões de dólares e, no dia de hoje, existem 104 sociedades, cerca de 520 milhões de

euros de crédito e 25 milhões de dólares do universo SLN, no que diz respeito aos *offshores* e que é abrangido pelo «projeto César».

Ficámos a saber que a principal alteração poderá ser por o BPN ter aumentado a sua participação social pela operação que nos caraterizou aqui. A relação BPN/SLN caraterizou-se não pela resolução de nenhum destes problemas, mas pelo aumento da participação social do BPN na SLN, através da aquisição de ações, ainda por cima a um valor substancialmente diferente daquilo que tinha sido o valor pago anteriormente e que nos parece totalmente desfasado de algum valor de mercado que pudesse ser considerado. Portanto, essa informação é essencial para nós!

Sr. Dr., sobre as reuniões do «projeto César», estou já um pouco perdido. Disse-nos que a última reunião foi quando? A reunião do «projeto César» entre o BPN e a SLN.

## O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Fevereiro de 2011!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Se calhar, o Sr. Dr. Mário Gaspar poderia, eventualmente, estar baralhado, porque referiu-nos aqui que tinha havido uma reunião em 10 de fevereiro de 2012, que tinha havido outra no final de abril e que, após a assembleia geral da Galilei, que seria — ele esteve cá, se calhar, antes disso, não sei — a 31 de maio de 2012, iriam reunir novamente.

Portanto, negou-nos aqui aquilo que nos parecia uma evidência: de que a inexistência de reuniões era um facto ou, pelo menos, o distanciamento entre reuniões era um facto e de que, principalmente desde inícios do ano passado para cá, não tinha avançado nada, sequer em termos de contactos, e desmentiu essa teoria com estas informações.

- O Sr. Dr. pode confirmar estas informações?
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Almeida, penso que há pouco já clarifiquei uma situação, que é a diferença existente entre as reuniões no âmbito do grupo de trabalho «projeto César», em que o objetivo era delimitado à análise das 104 sociedades, e reuniões que existiriam entre a administração do BPN e a administração da Galilei. O Dr. Mário Gaspar deve ter-se referido a reuniões com a administração da Galilei, onde eram também debatidos alguns pontos, pelo menos sabemos que iam para a agenda, relativos às sociedades objeto do grupo de trabalho «projeto César».
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.
- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): É possível que seja isso. É uma informação também relevante.
- Sr. Dr., foi-lhe requisitada alguma informação, alguma atualização de informação sobre o «projeto César» para preparação destas reuniões, considerando que elas terão sido entre conselhos de administração?
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Almeida, foi solicitado no final do ano e foi entregue em janeiro um ponto de situação detalhado, aliás, não muito detalhado porque os anexos só tinham 76 páginas, portanto, não era um detalhe muito grande, sobre várias sociedades, das 104 que estavam em análise, em discussão, em...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Que estavam pendentes, como todas!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Dr., foi-nos dito aqui pelo presidente da Galilei que esta — uma teoria também que aqui foi defendida — não tinha qualquer problema em reconhecer a titularidade das sociedades e que, efetivamente, destas 104 reconhecia a esmagadora maioria mas que o problema residia no facto de que, reconhecendo a titularidade formal como último beneficiário, muitas destas sociedades (argumenta a Galilei) tinham ativos que diziam respeito à atividade do BPN e não à atividade da SLN, dos seus sócios ou de quaisquer outras entidades.

Portanto, a SLN reconhecia, e é um facto, pelo menos, cerca de 97 — foi o próprio presidente da SLN quem disse que o reconhecia, que no relatório e contas da Galilei estava lá o reconhecimento da qualidade de último beneficiário dessas sociedades —, mas que não conseguiam concluir, no âmbito do «projeto César», as negociações porque a Galilei recusava que essas sociedades servissem interesses da Galilei, argumentando que serviam interesses do BPN. Citou-nos casos como a propriedade de agências bancárias, portanto de agências do próprio BPN, a

aquisição de serviços, como, por exemplo, fornecimento de flores, serviços que tinham a ver também com a atividade do Banco e não da SLN.

O Sr. Dr. conhece muito bem o conteúdo destas sociedades, seja em atividade, seja em titularidade de ativos. Pergunto: isto que nos foi dito pela SLN é a regra ou é a exceção?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. **Dr. Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Almeida, é a exceção. Isso é claramente a exceção. Aliás, todos os exemplos que acabou de citar, de despesas imputáveis ao BPN, são referentes a duas sociedades que são até as mais complexas. Daí a complexidade da análise dessas duas, porque eram sociedades parqueadoras de custos em que teve de fazer-se um detalhe ao movimento sobre quem era o destinatário; se o destinatário tinha a ver com o BPN, se tinha a ver com a SLN.

Numa delas, que foi completamente analisada, chegou-se a um consenso, chegou-se a um acordo, que não chegou a ser concretizado, mas está até em ata, penso eu, a repartição efetiva: eram 40 milhões, em que 15 competiam ao BPN e 25 à SLN, e isso é objeto dessa análise.

Noutra sociedade, também existem movimentos que podem ser imputados ao BPN e à SLN, simultaneamente. Ou seja, dentro da mesma sociedade, havia movimentos para um e para outro, mas na generalidade das 104 não é assim. As sociedades eram criadas por objetivos, por negócios, por um determinado objeto.

Estas eram, efetivamente, as mais complexas.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.
- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Sr. Dr., penso que, no primeiro dos casos, estaremos a falar, provavelmente, da Jared, porque é essa a informação que temos. A mais complexa de todas foi exatamente aquela em que, ao pormenor, se conseguiu definir aquilo que era responsabilidade de uma e de outra entidade, mas que tal como acontecia sempre no «projeto César», quando chegava a altura de se passar para o papel e de se assinar essas responsabilidades, isso, se não estou em erro, nunca aconteceu durante todo o período da nacionalização. Nada que tivesse a ver com o «projeto César», nem aquilo que foi definido em atas como acordo entre as partes chegaram a ponto de uma concretização que vinculasse essas mesmas partes.
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Almeida, que seja do meu conhecimento e ressalvo que pode haver coisas que não sejam do meu conhecimento, não conheço nenhuma situação dentro das sociedades objeto do grupo de trabalho «projeto César» que tenha chegado a uma concretização.
- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): Sr. Dr., havendo um acordo das partes sobre tudo aquilo que poderia ser objeto de uma concretização, a única razão para não haver essa concretização é uma ou ambas as partes não terem interesse nessa concretização, não pode haver outra, presumo eu.
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado João Almeida, não quero fazer juízos valorativos. Agora, ficava sempre pendente de uma autorização da assembleia geral ou do conselho de administração, cuja reunião teria lugar na semana seguinte, na terça-feira, mas que não era realizada na terça, tinha passado para a outra semana. Depois, quando chegava à outra reunião, um mês e tal depois, já nem nos lembrávamos de o que é que estava. Ia recuperar-se tudo outra vez, fazer outra vez os mapas todos, indicar os movimentos todos, e lá se continuava. «Sim senhora, sim senhora, mas continua-se...» E depois tratava-se de outras coisas... Conversas...
- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.
- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): Sr. Dr., isso é exatamente coerente com aquilo que aqui disse o Dr. Mário Gaspar, que, mais uma vez, nos disse que tinha havido duas reuniões, mas que agora ia haver uma assembleia geral da Galilei e que agora é que era. Agora é que ia haver e se ia concretizar.

Está em causa uma de duas possibilidades: ou da parte do conselho de administração do BPN não havia a decisão no sentido de concretizar essas situações — o que até agora não temos evidência, devemos dizê-lo a bem da verdade —, ou havia outra coisa, que era a Galilei ter um comportamento de, chegando a altura, ser a própria Galilei a não concretizar.

Portanto, mesmo admitindo esta segunda hipótese e admitindo que o conselho de administração do BPN, por sua vontade, teria concluído estas negociações, passado todo este tempo, com todo este comportamento — o Sr. Dr. conhecia bem esta situação a fundo —, poderia o conselho de administração do BPN ter tomado outras iniciativas, preventivas ou reativas, para evitar que este assunto se arrastasse e chegássemos ao fim exatamente com o mesmo número de entidades e com um valor muito semelhante do ponto de vista da exposição do BPN ao Grupo SLN através destas entidades do «projeto César»? Poderia ou não o conselho de administração do BPN ter tomado iniciativas preventivas e reativas que forçassem a Galilei a outro tipo de comportamento?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Almeida, há pouco a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes falou de coação, não se pode fazer coação, não podemos coagir.

Agora, sabemos que na negociação, sobretudo quando existe um credor fortíssimo, ainda por cima respaldado no Estado, a consumir recursos do Estado, e existe um devedor que está numa posição claramente difícil não se pode estar a dizer que se resolveu uma parte do problema,

esquecendo-se a outra parte do problema. Dizer: «Não. Nós reestruturámos as dívidas da SLN, das empresas, em Portugal». Mas tinha de se aproveitar o momento para, de uma forma de não coação mas de cooperação, pelo menos, haver dações ou mandatos de venda para evitar imposto de selo, se quiserem, de variadíssimos tipos de ativos que estão nessas 104 sociedades.

Não conto muito com as ações da SLN, mas existem terrenos, existem propriedades, existem os quadros, existem, certamente, ativos que podem não recuperar os quinhentos e tal milhões, mas que podem recuperar... Porque cada um milhão que se recuperar é um milhão a menos nos nossos impostos, em princípio. Mas é esse o dever: recuperar o máximo possível para a fatura ser a menor possível. E isto conseguia-se através de negociação. Desde que houvesse um especial empenho... Mas os senhores já tiveram aqui todos os administradores, exceto um, do BPN, já os viram, já ouviram as suas justificações, já tiveram o presidente da Galilei, já tiveram o Dr. Miguel Cadilhe... Portanto, acho que já têm elementos suficientes para aquilatarem da bondade de como se processava essa relação. Não posso ser eu a inferir isso.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida. Relembro que já ultrapassou os 10 minutos.
- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): Estou mesmo a concluir, Sr. Presidente.

Sr. Dr. temos, naturalmente, toda essa informação. Acontece que o Sr. Dr. tem o conhecimento concreto e apresentou-nos aqui uma visão fundamentada em factos, coisa que não tinha acontecido até agora porque ouvimos todas essas pessoas, ouvimos teorias, mas não tínhamos tido a mesma concretização.

Disse, e é verdade, que muitas destas sociedades têm ativos que, até fisicamente, são facilmente concretizáveis. Já falámos aqui, por exemplo, da questão dos quadros da coleção Miró, mas, relativamente a terrenos, relativamente a imóveis, portanto, ativos imobiliários, houve avaliações e houve negociações para que esses ativos viessem à propriedade do BPN no sentido de, imediatamente, reduzir a exposição do BPN a esta parte do Grupo SLN?

Como muito bem disse, nós temos duas partes e normalmente, aqui, só nos é contada a história de uma das partes, que é aquela que foi reestruturada. Curiosamente, esta, que é a mais complexa, não teve nenhuma reestruturação.

Ora, soubemos aqui da questão dos quadros e eu pergunto: relativamente a outro tipo de ativos, houve negociação, houve a preparação de escrituras, por exemplo, para transferência de propriedade de imóveis ou de terrenos e o que aconteceu, no fim, foi o mesmo que aconteceu, por exemplo, com a coleção Miró, ou nem sequer houve esses passos relativamente a esse tipo de ativos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Almeida, tratou-se também de duas ou três sociedades que não estavam no âmbito do «projeto César» mas que tinham umas obras de arte e que também fizeram essa dação. Era uma célebre Easy Quick e a Geslusa, mas não eram sociedades não residentes, ou seja, não eram sociedades das do objeto do «projeto César». Das sociedades do objeto do «projeto César», que eu saiba, não houve mais, porque se perdeu muito tempo, não só com as sociedades que adquiriram a coleção Miró mas também com a Jared (e a

Jared, de facto, foi...) e com a Solrac — no fundo, eram as «mães» dos prejuízos. Mas está tudo identificado.

Eu estava a ver aqui um relatório — o último enviado ao Dr. Mário Gaspar — que, sobre sociedades... Umas não têm, outras têm... A Sogipart, que tem imobiliário: investimentos, em algodão, em Moçambique — existe uma propriedade em Moçambique; um imóvel na Quinta do Lago; um apartamento em Luanda; 35% do capital de um empreendimento, em Miraflores; um imóvel, em Gondomar; um terreno, em Sintra...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., estarei eu enganado e a ser simplista se achar que, relativamente a essas sociedades e a esses ativos, depois de avaliados, e sabendo-se que essas sociedades eram devedoras, pouco mais haveria a fazer do que preparar uma escritura para concretizar essa regularização de situação?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Almeida, penso que era preparar a escritura e passar efetivamente o imóvel, o móvel ou as ações que forem para a esfera patrimonial da Parvalorem, do Estado, com a liquidação do respetivo crédito. É porque o débito está na Parvalorem.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Agora, só tem que se ir buscar o resto.

- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor.
- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): Sr. Presidente, eu aguardava pela segunda ronda, uma vez que já ultrapassei o tempo.
- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, vamos, então, dar início à segunda ronda de perguntas, que segue o modelo habitual, ou seja, os Srs. Deputados fazem as perguntas e o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa responderá conjuntamente, no final.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

- O Sr. **João Semedo** (BE): Sr. Presidente, queria apenas despedirme do Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa e agradecer-lhe os seus esclarecimentos, que foram muito úteis, mas tenho mesmo que me ausentar e não posso estar presente na segunda ronda de perguntas.
- O Sr. **Presidente**: Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., o seu depoimento tem sido extremamente esclarecedor em vários aspetos quadros Miró, «projeto César», gestão de créditos. Eu ainda vou levantar um outro nesta segunda ronda de perguntas, que se chama fundos de investimento e, particularmente, o fundo de investimento Homeland. Mas já lá iremos.

Queria começar por alguns detalhes que ficaram deste debate da primeira ronda.

Começando pelos quadros Miró, três *offshore* que detêm um financiamento do BPN — já nos disse tudo sobre isto. Só falta um detalhe: que valor de financiamento está implicado nestas três *offshore*? E, face ao volume de financiamento, mesmo que a opção fosse a de vender, perguntolhe se o valor, que nos referiu, do imposto de selo, de 1,2 ou 1,8 milhões de euros (não sabe precisamente quanto), não era largamente superado pela recuperação efetiva da dação dos quadros e pela sua posterior venda.

Uma outra questão, recuperando alguns dos problemas relacionados com o «projeto César», tem a ver com o seguinte... Tenho aqui uma fotocópia que lhe vou dar, que é retirada do relatório e contas do Grupo SLN/Galilei relativo ao ano 2011 e que refere a existência... Estive agora a contabilizar, suponho não me ter enganado, e não eram 97 mas, há o reconhecimento explícito, 87 sociedades., que, de uma forma extensa, estão aqui discriminadas. Não vale a pena ir consultar o relatório e contas, tem aqui este documento. Sei que está feito à minha maneira, está «pintalgado» (não há nada que eu não «pintalgue», desde que me venha à mão). Seja como for, cedia-lhe este documento. Portanto, são 87 sociedades que aí estão discriminadas.

A questão que lhe coloco é a seguinte: o Sr. Dr., há pouco, disse-nos que a sua informação, dirigida não a vários mas a todos os administradores, com exceção daquele administrador que estava residente em Macau na altura, Pedro Cardoso, não obteve nenhuma resposta de nenhum deles. A verdade é que pode entender-se a não existência de qualquer tipo de comentário por parte de três dos quatro administradores aos quais dirigiu a informação, mas havia um que teria, necessariamente, que responder, que era o administrador Mário Gaspar. A que atribui a não existência de resposta? Será que ele se sentiu melindrado? Será que havia relações funcionais deterioradas entre o Dr. Mário Fragoso de Sousa e o Dr. Mário

Gaspar? Se sim, tinha alguma coisa a ver com incompatibilidades resultantes do trabalho, em si?

A alusão que, sobre esta matéria, faz o Dr. Mário Gaspar, no depoimento que presta a esta Comissão, indicia uma atitude de desconsideração, eu diria, bastante grande relativamente à sua iniciativa. E pude entender ou subentender, na reação do Dr. Mário Gaspar, não só considerações depreciativas relativamente à iniciativa como uma consideração depreciativa relativamente à sua pessoa, em termos gerais.

Se forem razões do foro pessoal, não nos interessam, ficarão assim; se forem razões que tenham relevância funcional ou instrumental para esta Comissão, naturalmente, se quiser comentar e desenvolvê-las, agradecíamos, seguramente.

Disse também que o argumento da administração, de atribuir dificuldades de imputação de responsabilidades financeiras, daí o facto de não ter andado o «projeto César», era a exceção, era apenas, no fundamental, com duas *offshore*. Sabemos que uma era a Jared. A outra era a Solrac, ou não? O Sr. Dr. dirá se sim ou não, mas já está a dizer que sim por linguagem gestual, digamos assim.

Postas estas perguntas prévias, então, queria passar ao novo *dossier*, o *dossier* fundo de investimento especial fechado Homeland, cuja titularidade, como sabe, era do Dr. Pedro Duarte Lima, de um ex-Deputado desta Casa, Vítor Raposo, e do Fundo de Pensões do BPN. Sei que o senhor, na altura, no início de 2009, ainda dirigia a direção sul do *private banking* e suponho que é por esta via que toma conhecimento da situação.

Este fundo tinha uma conta-corrente caucionada de 60 milhões de euros, que, em 13 de março de 2009, é reduzida para 41,590 milhões de euris. Entretanto, no dia 16 de março, há um débito de juros e de imposto de selo sobre juros no valor de 682 000 € a que, a conta caucionada não

podia dar resposta, isto é, estamos perante uma situação de crédito a descoberto, digamos assim (não sei se é esse o termo técnico). E julgo que o senhor tem exato conhecimento de como é que esta situação foi solucionada.

Havia duas hipóteses: uma proposta ao administrador responsável, que apontava no sentido de haver um aumento do capital do fundo — embora fosse uma questão demorada, essa era a solução adequada, normal, eu diria regular, embora quem o propusesse tenha dito que não sabia, naquele momento, da capacidade financeira dos participantes no fundo. Mas a solução adotada foi uma outra: a de voltar a aumentar o valor da conta-corrente caucionada, por forma a abrigar o descoberto.

Sr. Dr., como homem experiente na direção bancária do *private* banking por onde passou a decisão final de acordo relativamente a este aumento da conta-corrente caucionada — suponho que foi no *private* que essa situação ocorreu ou, melhor, que recebeu «luz verde», porque a proposta vem do administrador, naturalmente do BPN Imofundos, como é lógico, e do administrador deste fundo Homeland —, pergunto se a solução adotada não era irregular e se a solução que foi rejeitada pelo administrador respetivo não era a situação ou a via regular, se houvesse condições para a promover.

Uma pergunta que me ocorre é esta: quem propõe, propõe mal, quem decide, decide mal. Queria perceber se o *private banking* não deu «luz verde» a uma proposta irregular, aceitando aquilo que era uma proposta irregular e, portanto, tornando-se coparticipante numa irregularidade.

Era isto que eu queria perguntar.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se algum Sr. Deputado quer formular alguma pergunta.

Pausa.

Sinalizaram o Sr. Deputado Afonso Oliveira, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida e a Sr. Deputada Ana Catarina Mendonça.

Sr. Deputado Afonso Oliveira, tem a palavra.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, muito brevemente, vou colocar questões ao Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

Penso que, das respostas que já foi dando durante esta audição, muito ficou clarificado, mas gostava ainda de fazer dois comentários e de reforçar, em relação ao que foi dito anteriormente e às questões que foram colocadas, particularmente a questão que levantou há pouco e que se prende com a dação em pagamento dos quadros, que não se concretizou, e acho muito estranho o motivo que apontou aqui. Fiquei estupefacto com o motivo que apontou para não haver essa dação em pagamento, para não se concretizar o negócio, que foi a questão do imposto de selo. Foi isso que percebi.

Quando o imposto de selo inviabiliza uma dação em pagamento que tem de ter um valor superior ao mesmo imposto de selo e quando todos sabemos que estamos a falar de interesse público e que o imposto de selo é para o Estado, nem que houvesse um crédito à empresa do mesmo montante, o Estado teria recebido o montante do crédito. É um raciocínio imediato, lógico e racional, nem sequer é preciso fazer muitas contas. Não compreendo, pelo gostaria que especificasse com mais profundidade por que é que entende que este negócio não se concretizou, quando, como todos sabemos, tínhamos na mão um processo complexo e competia ao Estado, ou a quem geria em nome do Estado — aos gestores públicos,

como há bocado falou, aos gestores em nome do Estado, da Caixa Geral de Depósitos, o que quisermos aqui chamar —, ter uma atitude de grande eficácia e eficiência.

Gostaria que aprofundasse um pouco mais, porque não consegui perceber a sua opinião. Posso inferir, mas não é isso que quero fazer, quero ouvir claramente a opinião do Sr. Dr. sobre esta matéria.

Quanto à questão levantada há pouco da dação em pagamento das ações da SLN a 2,5 € não percebi o ano em que ela ocorreu. Disse que foi dado em pagamento um montante determinado de ações — não disse quanto —, para pagar um crédito, pelo montante de 2,5 € quando, naquela altura, nem por 1 € foi aceite o montante que daria, no seu caso concreto, para pagamento. Percebi que isto ocorreu em 2009/2010, mas não sei bem quando é que foi, pelo que gostava que especificasse quando. Se a gestão já era feita pela Caixa Geral de Depósitos, não compreendo que haja uma atitude diferenciada, havendo uma intenção de recuperar, tanto quanto possível, o crédito dado pelo Banco mas com critérios de grande rigor.

É importante dizer, mais uma vez nesta Comissão, que estamos a analisar também os atos de gestão das sucessivas administrações, verificar se eram compatíveis com o interesse público e quais é que traduziriam mais ou menos despesa para o Estado. Se não tivesse havido despesa alguma para o Estado, não estaríamos nesta Comissão, com certeza.

Gostaria, pois, que especificasse um pouco mais porque falou em 2009/2010, mas não percebi em que ano e quem é que tomou essa decisão, se foi a administração da Caixa Geral de Depósitos, se foi a administração do BPN. Gostava que especificasse um pouco mais porque é uma matéria que valeria a pena aprofundar.

Vou colocar mais duas questões muito rapidamente.

O Dr. Fragoso de Sousa disse aqui que foi quadro do BPN desde 2002, tem uma experiência anterior na área bancária, tem um conhecimento profundo do período de gestão do Dr. Oliveira Costa, tem também conhecimento da gestão do Dr. Miguel Cadilhe, tem conhecimento da gestão da Caixa Geral de Depósitos e está hoje na Parvalorem. Portanto, como quadro do Banco, tem conhecimento numa área muito sensível como é sempre a área do *private banking*, em termos de negócio bancário.

Disse há pouco também que os resultados não se medem por intenções — são palavras suas —, mas pela avaliação do cumprimento dos objetivos.

A pergunta que lhe faço e que, sinceramente, gostava que nos desse a sua opinião sobre esta matéria muito sensível é se entende que, durante todo esse período após a nacionalização do BPN, o trabalho desenvolvido no BPN — pelos quadros, pela administração, pela Caixa Geral de Depósitos, por quem entender dizer — criou valor, se destruiu valor, se chegámos a um banco melhor ou pior no momento em que foi vendido, se poderia ser diferente, ou, se, como já foi dito nesta Comissão por algumas pessoas, a gestão estratégica era feita de seis em seis meses, ou seja, se havia uma estratégia para seis meses e depois mudava permanentemente, o que é que isso implica em termos de gestão bancária, para quem tem responsabilidades na área da direção comercial, na área operacional, etc.

Coloco uma última questão, ainda em relação ao «projeto César». Todos sabemos que o BPN tem um grande buraco, tal como referiu. Percebi que havia uma crítica em relação ao trabalho desenvolvido no «projeto César», que havia possibilidade de fazer diferente.

Pergunto, a finalizar: se outro fosse o trabalho desenvolvido no «projeto César», se outra fosse a intenção, se houvesse uma ação eficaz, racional para resolver os problemas, os resultados seriam outros? A

propósito da questão que levantei, os resultados não se medem por intenções. Fala-se muito, aqui, em intenções e eu pergunto se os resultados seriam diferentes se outro tivesse sido o trabalho — mais racional, mais eficaz, com uma vontade clara de chegar aos resultados que se pretendiam.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou colocar questões muito concretas.

Relativamente ao private, onde exerceu funções, pergunto se, do ponto de vista comercial e da estratégia comercial do Banco, lhe foi explicada qual era a lógica de terminar com esta direção do Banco e qual era a era a estratégia comercial que lhe estava subjacente. Uma vez que conhecia muito bem esta área e a evolução do Banco, designadamente ao nível da evolução do volume de depósitos, pergunto qual a importância que entendia que a área de *private* tinha para o volume de depósitos do Banco, qual a importância de o Banco conseguir captar poucos depósitos com valores mais altos versus a hipótese de ter muitos depósitos com valores residuais. Do ponto de vista comercial, o que é que isso interessa a um banco e a outro e o que é que a área de private poderia cruzar com isto e, designadamente, com outra questão que tinha a ver com novos mercados como o de Angola? As opções comerciais da gestão pública do Banco tiveram consequências na evolução da capacidade de o Banco aproveitar mercados novos em que estava a entrar, designadamente um mercado que, penso, todas as instituições financeiras portuguesas aproveitaram nos últimos anos, que é o mercado de Angola? Qual foi a evolução da presença

e do trabalho comercial do BPN em relação a Angola, depois da nacionalização, e o que estava a acontecer no momento da nacionalização?

Outra questão muito concreta prende-se com o que se passou em 2009.

Já aqui constatámos que a primeira avaliação que a Delloite faz das imparidades, em 2008, ainda com a administração do Dr. Miguel Cadilhe, é muito inferior ao que é reportado como imparidades no final do ano, e não temos tido uma explicação muito concreta para o que aconteceu. Parece-me — e o Sr. Dr. tem tido o cuidado de dizer que certas coisas são opinião, aqui sou eu que digo que é uma opinião — muito difícil que a mesma auditora, num espaço de quatro, cinco meses, de repente, detete um valor de imparidade substancialmente superior ao que tinha detetado até ao momento. É um pouco a teoria que nos tentaram apresentar aqui.

O Sr. Dr. estava no Banco. Houve uma alteração das regras e dos procedimentos relativamente ao vencimento de crédito? Da parte da administração designada pela Caixa Geral de Depósitos, há um entendimento diferente sobre o vencimento do crédito, o que fez com que, num período de tempo muito curto, por razões não de aprofundamento de investigação nem de aumento substancial do incumprimento mas por alteração das regras e procedimentos, o volume de imparidades disparasse? Se assim for, por que é que isso poderia ter acontecido? Qual poderia ser o objetivo subjacente a um tipo de estratégia destas?

Uma vez que o Sr. Dr. tem tido a capacidade de responder aqui, de forma concreta, a uma série de questões em relação às quais não houve outros intervenientes a responder, faço uma pergunta que é um pouco um dos grandes objetivos desta Comissão.

Agarrando na lei da nacionalização do BPN, nos objetivos dessa nacionalização, uma vez que conhece a realidade do Banco antes, durante e

depois dessa nacionalização, pergunto o que acha do cumprimento dos objetivos da nacionalização, a saber, acautelar os interesses dos depositantes, acautelar os interesses patrimoniais do Estado e dos contribuintes e a defesa dos direitos dos trabalhadores. Relativamente a cada um destes objetivos, qual é a avaliação que o Sr. Dr. faz, a qual deriva do conhecimento que tem do Banco?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., gostava de voltar à nossa primeira conversa para ver se confirma ou não uma questão.

Sobre a operação, de que falou, de uma empresa, em 2009, ter entregue ações no montante de 1 milhão, pergunto se essa entrega de ações para pagamento vinha de 2009, de 2008, de 2007, de 2006. Consegue precisar quando é que foram dadas estas ações como garantia? Se sabe, por que é que, desde o período em que elas foram entregues até 2009, não foram executadas, nada aconteceu? Também não me importava de entregar umas ações que não fossem executadas, porque — perdoe-me a expressão — elas ficariam sempre a render.

Percebo a sua resposta em tom, permita-me, inflamado, até porque as pessoas sentem as coisas, mas queria que precisasse — e o Sr. Dr. dissenos que há de deixar documentação — em que ano foram entregues as ações. O que é que aconteceu desde esse ano até 2009 para que, em 2009, elas tivessem de ser executadas? Esta é a primeira questão.

Segunda questão: o Sr. Dr. disse aqui que esta operação acontece ao mesmo tempo que não lhe são aceites 11 000 €em ações. Perdoe-me esta franqueza, mas o Sr. Dr. também pediu para não estarem presentes

jornalistas para podermos falar com mais abertura. Percebo o seu desconforto, a sua zanga ou a injustiça que sente e pergunto-lhe se isso pode impedir a objetividade da resposta à minha pergunta, que é a de saber qual é a avaliação que faz.

O Sr. Dr. entra no Banco em 2002, de resto, nas suas palavras, vem de um grande banco internacional, e, em 2002, também de acordo com as suas palavras, o BPN já não tinha muito bom nome mas o Sr. Dr. aceita o desafio de ir trabalhar para o BPN, depois de sair de um grande banco. Disse que não saiu diretamente da faculdade para o BPN, saiu da faculdade para outra experiência profissional, para um grande banco internacional e depois aceita o desafio de, em 2002, ir para o BPN, considerando que nem sequer era uma grande troca.

O Sr. Dr. conhece, desde 2002, o Banco Português de Negócios e todas as suas evoluções, conhece a gestão ruinosa, nas palavras do Dr. Miguel Cadilhe, conhece os casos de polícia, que foram do domínio, público nos últimos anos, conhece as transações mais ou menos obscuras das ações. Não fico nada esclarecida com a sua resposta, a qual, evidentemente, embora tenha trazido um outro conjunto de factos, não respondeu à pergunta efetiva que nós, PS, tínhamos colocado, que é a de saber como é possível que ações sejam oferecidas e vendidas no dia a seguir por preços exorbitantes (a fazer fé naquilo que vem na comunicação social e em alguns processos judiciais), como é que ações que são compradas a 1 € no dia a seguir, são vendidas a 2,4 € Tudo isto são ganhos que o Sr. Dr. conhece dos anos em que esteve no BPN, onde está, nas suas palavras, desde 2002. Dir-me-á: «Até 2008 desconhecíamos em absoluto isto», e terei de acreditar nas suas palavras. Mas, de facto, havia muitas ações e decisões que passavam por si. O Deputado Honório Novo já fez uma pergunta sobre esta matéria, pelo que não vou voltar a ela, mas espero os seus esclarecimentos sobre o Homeland, para sabermos de que forma é que tudo isto funcionava dentro do BPN.

Como conhecedor da vida do BPN, como é que avalia o período da gestão e da nacionalização, esperando que o impedimento da administração em ficar com as suas ações em 11 000 € não lhe retirem objetividade na resposta.

Por último, Sr. Dr., foi conhecida, em tempos, a sua intenção de apresentar uma ação contra o Estado na sequência da nacionalização do BPN. Pergunto-lhe se deu sequência a essa sua intenção e se, portanto, apresentou alguma ação contra o Estado. Se apresentou, qual o motivo? Se não apresentou, por que é que, em algum momento, pensou apresentar e qual era o verdadeiro motivo para intentar uma ação contra o Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, queria só corrigir um número que anunciei na minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Faz favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De facto, eu disse que o número de *offshore* reconhecido pela Galilei era de 87, mas é de 77. É o que consta do relatório e contas.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado. É o que consta do documento que distribuiu agora o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa, tem a palavra para responder conjuntamente a todos...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, posso colocar mais uma pergunta?

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra, Sr.ª Deputada. Para evitar uma terceira ronda, acho que é perfeitamente justificado dar-lhe agora a palavra.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., coloco-lhe uma última pergunta que, há pouco, me esqueci e que é muito objetiva: a 1 de fevereiro de 2002 — não sei se o Sr. Dr. já estaria no BPN —, numa transação, desconhece-se como, desapareceram 20 milhões de ações do BPN. O Sr. Dr. consegue informar a Comissão sobre este desaparecimento?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa para responder a este conjunto de várias questões.

Pausa.

Srs. Deputados, não estão a criar o ambiente necessário para as respostas serem dadas.

Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Presidente, vou seguir a ordem pela qual foram colocadas as questões e vou procurar responder a todas. Nestas segundas rondas, muitas vezes, há uns esquecimentos relativamente às questões. O cansaço também já é algum.

A primeira pergunta, colocada pelo Sr. Deputado Honório Novo, questionava quanto é o crédito das três *offshore*.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De cada uma delas.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Karoma — 11,470 milhões; Talcott — 10,753 milhões; Zevin — 33,536 milhões. Há outra sociedade que está no grupo, que é a Ermani, mas, sobre essa, não vou... Posso dizer que tem 4,682 milhões.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isso tem a ver com os quadros?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Tem a ver com os quadros.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Como é que se chama?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Ermani.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Com *h*?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Com *e* — Ermani.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Quanto é?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — 4,682 milhões.

O total são 60,443 milhões.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ermani?

O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — Ermani.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Com i no fim?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Com *i* no fim.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Julgava que eram só três.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Quanto ao crédito das sociedades objeto do «projeto César». Mas convém não esquecer que isto representa os 68 quadros, não os 85, porque já tinham sido objeto de dação os outros 17 quadros.

Quanto ao valor da coleção, o seu valor efetivo será aquele que o Estado conseguir receber.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., naturalmente que...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Quanto às avaliações, vamos começar por avaliações mais antigas.

Há uma avaliação que não é assim tão antiga, que foi feita em 2007, ou seja, no ano anterior à nacionalização, pela Christie's, para efeitos de seguro, e os preços apresentados eram os preços de substituição, que é um conceito da área dos seguros de obras de arte.

O valor total da coleção para esse efeito, em 2007, era de 81 milhões de euros, incluindo os 17.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Incluindo o ano 2007?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Estamos a falar, neste caso, de 85 obras de arte. Penso que essa avaliação foi também remetida para aqui, para a Comissão, porque esses foram elementos que eu mandei.

Em 2011, se não estou enganado, a partir de abril/maio de 2011, houve algumas conversas entre o administrador Dr. Lourenço Soares e a Christie's, por um lado, e a a Sotheby's, por outro. Quer uma quer outra, enviaram um trabalho magnífico, em termos estéticos e de *marketing*, claro, mas não em termos de preços, sobre os valores mínimos e máximos da coleção: embora uns fossem em libras, outros em dólares, uns tinham opção de venda em Paris, outros aqui; que não cobravam nada; que davam tudo, que faziam tudo (seguros, transportes, promoção, tudo)... A valorização mínima seria 27 ou 28 milhões, se não me engano, e a máxima andaria na casa dos 40 milhões.

A partir daí havia uma repartição dos ganhos entre a galeria e o vendedor. Portanto, em termos de valores, e objetivamente, é isto.

Mas sabemos que, há 15 dias, foi batido o recorde de um quadro do Miró — 36 milhões.

Sei que estes são muito fracos. Já aqui foi dito que eram quadros que nem em casa se queriam. Mas é uma questão de gosto.

Não posso também deixar de referir que alguns desses quadros estiveram no Museu de Arte Moderna de Nova Iorque, em 2008, no Museu Thyssen-Bornemisza, em Madrid (cerca de oito quadros), em Ferrara, em Palermo, em Barcelona... E acabaram-se as exposições desde que a Administração Pública chegou. As exposições eram uma forma de valorização da coleção. Havia também contactos para outros sítios: Vaticano, etc...

Existe um livro publicado em 2007 com as obras todas, que foi distribuído pelos museus de arte moderna de todo o mundo, que tinha como objetivo a valorização de um ativo.

#### O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Claro!

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Pronto, sobre o valor das obras... Para mim, é mais importante a opinião da curadora de arte moderna do MoMa de Nova Iorque do que a minha opinião, porque eu não percebo nada daquilo. Não sou especialista em arte. Mas se para os 100 anos do Miró escolhem, dos seus 100 quadros mais representativos, quatro quadros da coleção do BPN... A carta da senhora da Christie's que avaliou os quadros diz que é a maior coleção privada do pintor que existe no mundo. O neto dele, e defensor da obra, também diz o mesmo. Portanto, às vezes fala-se muito destas questões, mas não se vai, efetivamente, à génese e àquilo que pode ser obtido.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dá-me licença? É que, sobre isto, a questão sobre a qual queria ouvir a sua opinião é a seguinte: mesmo que fosse de pagar 1,8 milhões de euros de imposto de selo, não valia a pena que os 68 quadros fossem recuperados plenamente através de uma dação em pagamento dos créditos dos financiamentos das *offshore*?

- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado Honório Novo, nem sei o que lhe dizer. Não sei o que lhe dizer...
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): (Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Mas foi um entendimento, e baseado em pareceres... Ou um parecer, ou mais pareceres...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quem era?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Devem ter sido os serviços jurídicos do Banco. Devem ser...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Deve ser o Dr. Armando Pinto.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Eu não disse isso.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu sei. Mas é um aparte.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Portanto, o valor do crédito, quanto vale a coleção... Sr. Deputado Honório Novo, o Sr. Dr. Mário Gaspar esteve aqui, nesta Comissão, não sei se nesta sala ou noutra...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Foi mesmo nesta sala.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Ele disse — ele é um homem livre, ele diz o que entende, a opinião que tem sobre as pessoas... A mim só me compete respeitar a opinião que ele tem. Não vou... Acho que não tenho comentário nenhum a fazer. Os Srs. Deputados viram-no e ouviram-no. Não tenho mais comentários a fazer sobre isto.

Se era a Solrac, era efetivamente a Solrac, que também tinha movimentos quer para o BPN quer para a Galilei, dezenas de milhares de movimentos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — (Por não ter falado ao microfone, não foi possível registadas as palavras do orador).

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — E a Solrac são 99. Onde estavam as contas/investimento, onde estavam uma série de coisas.

Agora passo ao Homeland.

Começo pelo fim: quem propõe, propõe mal; quem decide, decide mal.

Sr. Deputado, lamento muito dizê-lo aqui, mas em 2009, nessa data — penso que será fevereiro ou março —,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Março!

O Sr. **Dr. Mário Fragoso de Sousa**: — Março.

... os meus poderes de crédito tinham sido avocados no dia 4 de dezembro de 2008. Portanto, a quem competia decidir o crédito oriundo da direção de *private banking*, quer sul quer norte, era ao administrador do pelouro,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quem era?

O Sr. **Dr. Mário Fragoso de Sousa**: — ... o Dr. Mário Gaspar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Em que data?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Em que foram avocados os poderes?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — No dia 4 de dezembro de 2008.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — (Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Não, não...

Pausa.

Estava só a descansar um pouco. Estamos habituados a trabalhar pouco...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu não. (risos do orador)

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Estou a falar das pessoas da Parvalorem...

Risos.

Portanto, eu já não tinha poderes de crédito, pelo que não podia propor nada, não podia aprovar nada. As pessoas que, nessa altura, ainda trabalhavam comigo propunham e o administrador aprovava ou não.

A orientação que havia era a de sempre cortar tudo. E penso que foi nessa precipitação que foi... Penso que a conta-corrente caucionada era de 60 milhões. Mandaram diminuir para 40, ou para 34, ou para...

#### O Sr. **Honório Novo** (PCP): — 41,590.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Pronto. Mandaram diminuir — «é para o que está utilizado, acabou e não há mais crédito»... É uma questão normal. Depois, no dia seguinte, alguém pensou «não, mas caíram os juros na conta à ordem. Como é que a gente faz?» Há duas formas de fazer: ou aumenta o capital — vai buscar dinheiro aos participantes, que era o Fundo de Pensões do Banco de Portugal, o Sr. Pedro Lima e o Sr. Vítor Raposo — ou fica em incumprimento, o que não pode, porque é um fundo que é regulado pela CMVM, ou faz-se o que se fez, que é incorporar juros debitados e vencidos na conta de depósitos à ordem.

Eu dei nota disso ao Dr. Francisco Bandeira em Junho de 2009 e nunca obtive qualquer resposta até hoje. Também não fui o único — nunca respondeu a ninguém.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., mas diga-me uma coisa: das duas soluções, uma delas é irregular. Esta é irregular.

# O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — É.

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): E deu conhecimento ao Dr. Francisco Bandeira...
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Dei. Em Junho de 2008, reportei...
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Tem algum elemento de documentação que nos possa ceder?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Não trouxe a documentação toda, porque, senão, tinha de trazer um *trolley* de...
  - O Sr. **Honório Novo** (PCP): Mas, Sr. Dr., se tiver,...
  - O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: Tenho em casa.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): ... mande-nos, por favor, porque o Dr. Francisco Bandeira vem cá na sexta-feira.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Dei-lhe conta do que estava a acontecer, não só aí como noutro tipo de atuações menos próprias da direção de auditoria.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): É, seguramente, útil para a Comissão de Inquérito, pelo que, se fizer o favor de nos fazer chegar ainda antes de sexta-feira, será, certamente, útil.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Como é que posso fazer chegar, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Se tiver aqui...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Aqui não tenho tudo, só trago um resumo.

O Sr. **Presidente**: — O que tiver e quiser deixar, pode, desde já, deixar. O resto poderá fazer-nos chegar por *e-mail*, pessoalmente ou através dos serviços, até sexta-feira, porque, conforme o Sr. Deputado Honório Novo referiu, talvez seja útil.

Faça favor de prosseguir, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, relativamente a esta parte, está tudo, ou não?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Está, está.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Passo, agora, ao Sr. Deputado Afonso Oliveira.

À primeira pergunta, sobre a dação em pagamento, a questão do imposto de selo e por que é que o negócio não se concretizou, acho que já respondi.

Relativamente à dação em pagamento das ações da SLN, valorizadas a 2,50 € vou fazer chegar a documentação não só disto mas também da minha proposta.

Depois, vou ter de completar mais a minha resposta, porque a Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendonça colocou-me mais questões sobre este mesmo assunto. Se quiser, posso aproveitar e responder também, porque é assim: não sei desde quando tem nem é relevante. Digo-lhe porquê: só interessa o momento da dação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro. É onde é avaliado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que a Sr.ª Deputada deve querer dizer é que havia uma responsabilidade por respeitar, associada a esta dação.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Posso esclarecer a Comissão de que há situações e houve situações até 3,06 € que foram umas ações com que o Banco ficou da SLN, penso que também em 2009. E comprouas a 3,06 € porque tinha um contrato subjacente e dizia «Para cumprimento do contrato de compra e venda de ações da SLN».

Nesta situação, o que está descrito na operação é claríssimo: «Dação em pagamento para liquidação de responsabilidades». Não tem a ver com a outra situação.

Não sei se fui claro...

Pausa.

Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

O Sr. Deputado Afonso Oliveira perguntou sobre a gestão da Caixa, se o trabalho desenvolvido criou valor ou destruiu valor, se os quadros estavam motivados e se a estratégia era de 6 em 6 meses.

Srs. Deputados, neste domínio, tenho de opinar, mas gosto de opinar sempre com factos. Então, vamos ver os objetivos da gestão de que a Caixa Geral de Depósitos foi incumbida. Não vamos esquecer que se trata de uma gestão pública de um Banco que é público, que foi nacionalizado em condições de grande dramaticidade e que tinha, claro, muitos, muitos problemas para resolver, de uma gestão anterior absolutamente inominável.

Não estou a depor perante uma comissão de branqueamento de responsabilidades anteriores.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Desculpe...

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Não estou a responder perante uma comissão de branqueamento das situações anteriores. Estava a dizer que a anterior administração — e, quando digo «a anterior», refiro-me ao Dr. José Oliveira Costa — é inominável. É inominável o que foi feito. Posso dizer mais coisas, e sei que muita gente não está de acordo, mas foi feito e deixaram fazer.

A administração do Dr. Miguel Cadilhe, para mim, também não fica isenta. Não se vende um grupo financeiro na *Internet* nem em anúncios de jornal do *Financial Times*. Vendem-se empresas, em Portugal, na área da saúde, dos transportes, dos automóveis... Eu não teria feito assim, mas são opiniões. Porém, aqui há uma divergência, já não há uma questão criminosa ou de ilegalidade, são opções de estratégia de gestão.

Permito-me incorporar só um pequeno esclarecimento. Há pouco, quando disse um grande banco mundial, toda a gente pensou que eu vinha da Goldman Sachs, mas não venho. Estava num grande grupo económico e num bancário mundial, mas era o Barclays e estava em Portugal.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Pensei logo no Barclays.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — No Barclays, fui convidado para ser diretor do segmento *premier*, que é uma espécie antes do *private*, mas, depois, no BPN, já era *private*, *premier*, afluentes, influentes, era tudo. Fui criar isso. Ao fim de um ano, estava criado e fui desafiado para outra coisa. É só isso.

Quanto à gestão feita pela Caixa Geral de Depósitos, o valor do Banco... O Banco, quando é nacionalizado, segundo consta, precisava, pelo menos, de 600 milhões de euros para se capitalizar. Penso que era este o plano Cadilhe. O Banco, quando foi vendido,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — (Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Pois! Passados 2 meses, e penso que isto tem a ver com uma pergunta que foi feita, as imparidades dispararam de 600 para 1700 milhões. Aí, embora já não tivesse responsabilidades na área da concessão de crédito, como também tinha crédito concedido na minha direção, ia a essas reuniões e pude assistir à forma como se passou, facilmente, de 600 para 1700 milhões. Vai tudo. Vai tudo. Falha uma prestação vencida e não sei quê, o terreno desvaloriza-

se e fica a 20% da garantia, chuta... Encher, encher, encher... Havia uma estratégia por detrás disto, claríssima, mas não era o interesse público.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Posso interromper?

O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — Pode.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas penso que esta interrupção tem algum interesse.

Essa evolução, naturalmente, é auditada pela Deloitte e suponho que é determinada a sua origem. Eles não disseram nada sobre isso?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — A Deloitte é que fazia as reuniões com as áreas comerciais. Apresentava a proposta, que era: «Você tem aqui um crédito de 500 000. Quanto é que acha que é a imparidade disto?». Eu achava: «Isto, acho que não tem imparidade nenhuma, ele sempre pagou, tem dinheiro, continua, aquilo vale»; «mas pomos 50% à cautela». É assim que se faz, quer dizer... É assim que se faz ou que não se faz, porque também se pode fazer o movimento inverso.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — (Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Não.

Portanto, estava a tentar responder com factos...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, permite-me uma interrupção?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr., gostaria que explicasse isso melhor, porque o que está aqui a dizer é muito importante para nós e é, um pouco, não diria surpreendente, mas traduz uma forma de gestão.

O que está a dizer é que houve uma atitude deliberada de considerar crédito vencido, aliás, não crédito vencido, mas imparidade, se quiser, aquilo que, potencialmente, não seria imparidade. O facto de haver atraso numa prestação é crédito vencido da prestação, mas não traduz, necessariamente, digamos assim, um crédito com grande potencial de incumprimento.

Gostaria que especificasse um pouco mais isso, porque o que está a dizer, na minha ótica, tem gravidade ou, pelo menos, tem uma grande importância, já que traduz um ato de gestão deliberado de considerar mais crédito vencido do que aquele que realmente existe. Isto tem muito a ver com a gestão da Caixa ou de quem está, na altura, no BPN.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Afonso Oliveira, vou responder-lhe objetivamente, porque gosto das coisas muito objetivas.

Quanto àquilo que acabei de dizer, o senhor da Deloitte senta-se aqui e diz «Nós fomos altamente prudenciais, nós é que tínhamos razão», mas diz isso agora, só que, na altura, e estamos a falar de 2008, de dezembro de 2008,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Esse valor de imparidades veio, de facto, a verificar-se!

- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: E foi largamente ultrapassado. Na altura, não correspondia a nada...
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., refiro-me ao 1.º trimestre de 2009...
- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, acho que assim não nos vamos entender. Vamos deixar o...
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Presidente, não volto a interromper, não interrompo mais vezes.

Refiro-me à confirmação pela Deloitte, e até pelo Lloyds Bank, no 1.º trimestre de 2009, portanto, 3 meses depois.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado, veio a acontecer, só que, naquele momento, não se podia saber que acontecia. É a mesma coisa que dizer que o Lehman Brothers faliu em setembro de 2008 e, na véspera, a Deloitte tinha posto aquilo tudo em imparidades.

Os depósitos, que são o coração e o pulmão de qualquer atividade bancária, baixaram de 5600 milhões para 1600 milhões. O crédito aumentou, ainda no 1.º trimestre e no 1.º semestre de 2009, relativamente ao crédito no dia da nacionalização.

Quanto à questão de saber se destruiu valor ou não, quer dizer, o valor era de 600, hoje em dia, não se consegue calcular.

Quanto à motivação dos quadros, efetivamente, embora aqui também seja parte e tenha duas ações contra o Banco, portanto, não vou falar sobre isso, basta tirar o relatório da Informa para ver que são quatrocentas e tal ações e todos os dias entram cerca de 10 contra... Só dos trabalhadores! Não falo dos fornecedores, dos serviços... São só dos trabalhadores e não têm a ver com nada de agora, têm a ver com os últimos 3 anos, 3 anos e meio.

A estratégia era de 6 em 6 meses, mas nunca era comunicada e não tinha a ver com a direção de *private banking* ou não. Acho que a estratégia talvez não fosse comunicada, porque não se soubesse, mas aquilo que posso inferir, de algumas coisas que ouvi, é que a primeira estratégia seria a da inclusão na Caixa. Daí as imparidades serem o máximo possível para, depois, se apresentar um trabalho magnífico. Só que o mercado voltou-se ao contrário e ainda veio a ser pior do que estava, porque não é só uma questão de gestão, é uma questão de deterioração das condições económicas e financeiras das empresas, das famílias e do País, desde 2008 até agora. Portanto, tudo isso se veio somar à inação. Quer dizer, se não se põe uma barragem, se não se contém a água, cada vez vai caindo mais. E, de facto, hoje em dia, acho que se aponta para 2800 milhões, pelo que tenho ouvido, o que até é bastante mais do que os 1700 ou 1600 milhões que se registavam no fim dos primeiros meses de nacionalização.

Quanto aos resultados do «projeto César», a intenção eficaz de recuperar, já respondi: o resultado é o que está à vista.

Sr. Deputado João Pinho de Almeida, quanto à estratégia comercial para a direção de *private banking*, como lhe disse, menos de 1 mês depois da nacionalização, foram avocados os poderes de crédito aos diretores de *private banking*. Todas as operações, desde um depósito à ordem a um depósito a prazo, tinham de ser sancionadas superiormente pelo administrador, o que criou alguma dificuldade no desenvolvimento do trabalho.

O volume de depósitos de balanço, de recursos de balanço, quando cheguei ao BPN em 2002 — a direção de *private banking* não existia — era zero; no final de 2007 era de 180 milhões de euros; antes da nacionalização, em agosto, era de 200 milhões de euros; durante a crise do Lehman e até à nacionalização passou a 160 milhões de euros, portanto, perdemos 40 milhões de euros, cerca de 20% do total de recursos de balanço, durante a crise. Pensámos que o valor estava «estancado» com a entrada da Caixa Geral de Depósitos, mas posso dizer-lhe que no dia em que foi extinta a direção tinha um volume de 60 milhões de euros, portanto, tínhamos perdido praticamente 80%, para além dos recursos fora do balanço — ações, obrigações e fundos de investimento —, porque disso, então, os clientes fugiram.

Pergunta-me porquê. Tenho de falar verdade nestas audições, por isso vou dizer-lhe que ouvi algumas coisas que não se compaginam com a atividade profissional de um gestor bancário e de um gestor público. Como, por exemplo, «isso, o *private banking*, nós fazemos na Caixa Azul», que é um segmento médio dos afluentes da Caixa Geral de Depósitos (têm uns biombos onde estão umas pessoas que vendem PPR), e é isso que é feito. Tentámos explicar — ofereci até estudos de algumas consultoras — que há outro tipo de coisas que se podem fazer dentro da mais estrita legalidade.

Por exemplo, o mercado de Angola representava já na altura mais de 100 milhões de euros de depósitos. Numa visita de seis ou sete dias, 100 milhões de euros em depósitos saíram num dia! E saíram num dia por causa de uma decisão... Por mais que se explicasse a pessoa não queria, quem decidia não queria, não gostava, não queria!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não queria o quê?

- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Dizia «eu não gosto disso»...
- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): Disso o quê?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Desses clientes, «não gosto deles». É lícito! Eu posso não gostar de muitos deles, mas tenho de ser simpático porque não lhes vou oferecer crédito, vou pedir-lhes dinheiro, depósitos, vou pedir-lhes para trabalharem com o banco. Dizia «não gosto desses». Tudo bem! Aliás, mandou reconhecer a assinatura do próprio pelo próprio, o que é uma coisa ímpar!
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Agradeço que caraterize nominalmente as situações, se puder.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Sr. Deputado, o cliente em causa, que não vou dizer quem é,...
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Não é identificar os clientes, é identificar os decisores.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: ... tinha 100 milhões de euros aplicados, que estavam, no fundo, a «colateralizar» garantias emitidas. Eram garantias de construção, portanto, à medida que aquilo acabava libertava o dinheiro e ficava com o dinheiro no banco. Era um negócio fabuloso, risco zero o dinheiro está lá e se acontecer alguma coisa damos o dinheiro —, comissão na garantia e uma taxa baixinha porque até somos teus amigos! Só que a quem prestava isto era a um Governo, e ele mandou a pessoa desse Governo reconhecer a assinatura da

garantia pela pessoa do Governo. É assim! E fico por aqui, porque ouvi outras coisas que foram até aviltantes em termos das instituições do nosso País.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Dr., quando é que isso aconteceu?

#### O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Em 2009.

Depois, no que respeita às imparidades, penso que já respondi.

Quanto à lei da nacionalização, os objetivos foram cumpridos ou não? O objetivo de acautelar os depositantes foi 100% cumprido. Havia um risco anterior sobre o qual não me pronuncio porque não tenho capacidade para o fazer, o risco sistémico. Só pessoas com muita capacidade...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não se preocupe porque ninguém tem!

#### O Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa: — Há opiniões divergentes.

O objetivo de acautelar os depositantes foi 100% cumprido. Os depositantes do BPN que tinham lá o dinheiro, que até ao final tiveram sempre lá o seu dinheiro, puderam levantá-lo, portanto, quanto a este objetivo, tudo bem. Quanto ao objetivo de acautelar os interesses do Estado e dos contribuintes, acho que já falei o suficiente.

No que respeita aos trabalhadores, veja-se o nível de litigância. Porquê? Os trabalhadores do BPN são psicóticos? Estavam mal habituados? São calões? Não sei! Ou gostam muito de ir a tribunal, onde se paga imensas custas e se espera três anos pela resolução de um processo? Acho que houve aqui um «desenfoque», não sei se propositado ou não, da

atividade dos senhores gestores públicos. Não direi que foi de todos, porque muitos deles eram ausentes. Aliás, numa comissão de inquérito garantiam que estavam lá 24 horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano, que há anos não dormiam... Como se sabe, isso tira a lucidez!...

Risos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Respondendo agora à Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, sobre a operação de dação como garantia, acho que na resposta que dei ao Sr. Deputado Afonso Oliveira respondi na medida do possível, mas enviarei os documentos.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): — Com datas! Acho que é relevante perceber quem é que assumiu a obrigação, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Foi colocada também uma questão sobre o BPN e o Barclays, mas penso que já respondi.

Perguntaram-me ainda sobre as ações que passaram por mim do Homeland.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Foi na sequência da minha pergunta.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — E respondi, ou não?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Respondeu!

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Já não me lembro. Se calhar, também estou a precisar de dormir!

Depois, a Sr.ª Deputada referiu-se a uma ação contra o Estado pela nacionalização do BPN. Não faço a menor ideia do que está a referir-se. Peço imensa desculpa, mas nunca tinha ouvido falar nisto. Meti uma ação, fui mentor, falei a alguém «vou pôr uma ação contra o Estado por ter nacionalizado o BPN»?! Eu podia pôr ações contra a SLN, não contra o Estado!

### A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Fiz-lhe uma pergunta!

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Se me confrontar com algum facto — papel, gravação ou qualquer outra coisa — posso responder, de resto, pelo meu conhecimento, pelo que me lembro, porque ainda me lembro mais ou menos das coisas, nunca tive sequer essa intenção, portanto, não é uma coisa que estivesse presente no meu espírito.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Foi uma notícia que surgiu na comunicação social!

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Com o meu nome? Podem dizer «quadros», mas tenho aqui a relação dos quadros da Parvalorem e podem ter sido estes, ou outros. Aliás, os quadros são comuns a todas as administrações, são sempre os mesmos; desde o Dr. Oliveira e Costa até este Governo têm sido sempre os mesmos. Por competência, certamente!

Foi referido que no dia 1 de fevereiro de 2002 desapareceram 20 milhões de ações do BPN. Nunca ouvi falar disto, nunca li em jornais, nunca vi isso no «projeto César». Mais: no dia 1 de fevereiro de 2002, infelizmente — agora felizmente — ainda não estava no BPN; entrei em março de 2002.

Srs. Deputados, espero ter respondido a todas as perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há mais alguma questão que desejem colocar?

O Sr. Cristóvão Crespo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr., há pouco, quando referiu que lhe foram avocados os poderes de crédito referiu também uma outra situação que penso ser importante, que não é irrelevante. Mencionou o Sr. Dr. certas situações da direção de auditoria, uns aspetos em que não concordava com a direção de auditoria. Poderia pormenorizar este aspeto, uma vez que referiu o assunto um pouco *en passant*? Penso que neste momento é importante para a Comissão perceber essas questões, no contexto em que aconteceram.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Cristóvão Crespo, também referi isso, e referi-o ao Sr. Dr. Bandeira, aliás, com cópias, porque fui confrontado com um pedido da auditoria para que eu esclarecesse uma determinada operação ocorrida no *private banking*. Só que, curiosamente, o quadrado do papel onde constavam os despachos do diretor-geral e do presidente do conselho de administração à altura vinha em branco. Achei estranho, e curiosamente existia o original em papel

(nem era digitalizado). Quero com isto dizer que as assinaturas apareciam e desapareciam muito facilmente, bastava colocar um papelinho em cima. A técnica — aliás, uma técnica ancestral — manteve-se sempre ao longo dos tempos, porque os atores foram sempre os mesmos. Pode mudar-se o cenário, mas os atores são sempre os mesmos. Portanto, enviavam papéis sem os despachos a autorizar; se a pessoa não tiver o original passa a ser um culpado. Era uma norma.

Outro facto que também denunciei à auditoria e, curiosamente, ao Dr. Mário Gaspar e a que nunca tive resposta — fi-lo em 2009, passaram três anos, portanto, acho que tiveram tempo para investigar — foram 14 propostas do *private banking* falsificadas, ou seja, clientes que eu não sabia que existiam, gestores que não existiam e diretor a assinar, que por acaso sei quem é. Mas a auditoria, de facto, faz o seu trabalho na medida do possível, não pode fazer mais.

## O Sr. Cristóvão Crespo (PSD): — Falsificação?

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sim, de assinaturas, de propostas... Dei conhecimento destes factos disso ao Dr. Bandeira em julho de 2009.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr., quero colocar-lhe uma última questão, mas antes disso quero deixar uma nota.

O Sr. Dr. disse que entrou em funções no BPN em março de 2002. A notícia da comunicação social a que me referi, de janeiro de 2011, diz que quanto à quarta maior operação realizada entre 2000 e 2003 os documentos não permitem identificar quem vendeu nem para onde foram 21,750 milhões de ações. Para onde é que elas foram? Trata-se de ações da SLN que naquele mesmo dia terão saído gratuitamente, a custo zero, da SLN. Posso deixar-lhe cópia da notícia, se quiser. Admito que o Sr. Dr. não tenha resposta para esta pergunta. A notícia é de 2011; refere-se ao período entre 2002 e 2003 mas é datada de 2011.

Sr. Dr., vou colocar-lhe uma última pergunta que acho que também é relevante para perceber as respostas que deu aqui, ao longo de toda a manhã. O Sr. Dr. foi verdadeiramente contra a nacionalização do BPN, considerou-a desnecessária?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes, muito rapidamente, tenho de dizer-lhe que, desde o primeiro momento, estive de acordo com a nacionalização do Banco Português de Negócios. Digo-lhe mais: eu estava muito mais de acordo se tivessem nacionalizado a Sociedade Lusa de Negócios, eu estava muito mais de acordo se uma gestão pública pegasse no problema no seu todo, dos dois lados, mas, tendo optado pela nacionalização apenas do BPN, havia que atacar «forte e feio» onde estavam as coisas, onde estavam os problemas, e não só judiciais, porque continuou uma atividade. Um banco não é um tribunal nem é o DCIAP e as pessoas não trabalham nem para o DCIAP

nem para o tribunal, trabalham para angariar clientes, fazer negócio, recuperar imagem.

Nunca foi feita a recuperação da imagem que todos os dias era degradada, nunca a Administração, uma única vez, defendeu a imagem do Banco, contrapôs notícias e, sobretudo, nunca defendeu os trabalhadores, nomeadamente os das agências, que foram especialmente mal tratados e continuaram a ser mal tratados durante todo o tempo da nacionalização. Isto é que é de facto gravoso.

Eu sempre fui a favor da nacionalização, porque achava que, naquela altura — e isto é uma opinião pessoal —, tinha sido, de facto, a melhor solução para o País e, sobretudo, também para o Banco.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Honório Novo queria ainda inscrever-se. Sugeria que fosse muito breve para podermos terminar a reunião.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., queria agradecer-lhe porque o seu testemunho tem sido bastante importante para nós, sobretudo nos aspetos e nas opiniões que tem exprimido e que são sustentadas não apenas na sua opinião mas em factos objetivos, documentados.

Por isso, pedia-lhe duas coisas, com a urgência possível: a primeira é a decisão de avocação dos seus poderes de crédito no *private banking*, um documento que o comprovasse, e um documento que nos confirmasse a comunicação que fez ao Dr. Francisco Bandeira, salvo erro, em junho de 2009, sobre a história do Homeland e sobre as propostas do *private banking*, que agora referiu ao Deputado Afonso Oliveira, que me parecem

absolutamente cruciais do ponto de vista daquilo que é a gestão interna e a auditoria interna de um banco.

Posto isto, Dr. Fragoso de Sousa, sei que estamos um pouco cansados mas queria que continuássemos a resistir à tentação de entrar por áreas de opinação e nos mantivéssemos no estrito âmbito da clarificação nominal, sem quebra do sigilo profissional, das situações dos decisores e da documentação eventualmente possível das situações.

Isto a propósito de uma referência que fez aqui, que, confesso, precisava que fosse mais explícita e detalhada.

Não quero saber quem era o cliente que fez um depósito-garantia para obras de construção que tinha em Angola no valor de 100 milhões de euros. Não quero saber. O que quero saber é, perante esta situação, quem é que decidiu colocar entraves à aceiração desta garantia. Suponho que se trata disso e, portanto, do depósito dos dinheiros inerentes e das comissões pagas ao Banco, ou o que fosse feito, porque era bastante dinheiro e, assim, as comissões eram elevadas e as taxas inerentes representavam também uma receita.

Este exemplo pode ser paradigmático. Portanto, pergunto: quem decidiu colocar entraves? Porquê? Pode detalhar o pormenor, que me escapou completamente, do reconhecimento da assinatura? O Sr. Dr. consegue ou não documentar estes passos? Tendo hipótese de os documentar, eventualmente — os que puder, pois admito que não sejam todos, naturalmente —, poderia transmiti-los a esta Comissão a tempo das últimas audições que vamos ter?

Era apenas isto que queria, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, serei muito rápido porque iria colocar também estas questões de Angola e, assim, não vou repeti-las.

O Sr. Dr. disse aqui outra coisa paradigmática sobre o tipo de gestão que o Banco teve. É um pormenor mas tem a ver com isso. Refiro-me à questão da exposição das obras de arte da coleção Miró.

Disse o Sr. Dr., só para concretizar, que havia o envolvimento da comissão numa série de exposições a nível internacional, que, naturalmente, mostravam a coleção e suscitavam o interesse pela mesma, o que poderia, a qualquer momento, facilitar a alienação dessa coleção e o encaixe de uma verba significativa, assim fossem dados todos os outros passos, que já vimos que não foram dados também no passado. Até isso a gestão pública deixou de fazer? Ou seja, a partir do momento em que entra uma gestão pública no BPN, a mesma gestão pública que se chega a equivocar e a achar que as obras são do próprio Banco, deixa de ter qualquer ação para as promover e valorizar?

O Sr. **Presidente**: — Não registando mais nenhuma inscrição, dou a palavra ao Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado Honório Novo, vou tentar arranjar documentação sobre isso, mas recordo que há questões de sigilo, porque a documentação referirá sempre o nome dos clientes, das pessoas envolvidas, etc., e não sei se é curial, sem autorização do conselho de administração. Não sei há ou não, mas pelo menos há lá uma pessoa que pode...

- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., conselho de administração de onde?
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Da Parvalorem. É o meu superior hierárquico. Terei de lhe reportar a situação e dizer se, relativamente a isto, podemos e como devemos salvaguarda o sigilo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Dr., sugeria que nos informasse dessa *démarche*,...
  - O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Vou fazê-la por escrito.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): ... porque, naturalmente, o Presidente invocará a libertação do sigilo, caso seja necessário.
- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): Permita-me acrescentar, Sr. Dr., em relação ao cliente, se a informação vier sem referência aos dados do cliente... Não é isso que interessa à Comissão, que não tem interesse nenhum em saber o cliente, e assim assegura-se já a salvaguarda da parte do sigilo bancário que diz respeito ao cliente.
- O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: Vou procurar, mas, atenção, aqui, nesta altura, já não tenho poderes e já não intervinha nos *workflows* de crédito nem intervinha na opinião; acompanhava, porque eram clientes que estavam afetos à carteira da direção, mas não podia dizer sim ou não, nem sequer opinar.
- Sr. Deputado João Almeida, recorde-me só qual era a sua questão, porque me perdi.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Era sobre a participação das obras da coleção Miró em exposições e uma estratégia de divulgação e valorização da mesma.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Sr. Deputado João Almeida, que eu saiba, não foi feito mais nada. Pode ter acontecido, mas que eu tenha conhecimento, não houve mais nada. Estão guardadas num cofre da Caixa Geral de Depósitos, não sei se saem para algum sítio ou não... Que eu tenha conhecimento, não, mas podem ter saído — não estou lá à porta.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, creio que podemos dar por concluída esta audição. Queria apenas recapitular, porque houve aqui vários pedidos cruzados de documentação, e espero que o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa tenha tomado nota desses pedidos.

Em todo o caso, creio que se tratou, inicialmente, do conjunto de documentos respeitantes às operações de dação em pagamento efetuadas a favor do BPN, designadamente ações oferecidas em dação. Toda a documentação que nos puder facultar sobre isso será bem-vinda a esta Comissão.

Houve também aqui referência a um relatório que foi realizado para a Administração do BPN sobre as sociedades não domiciliadas em Portugal, um relatório de 31 de janeiro ou de fevereiro, não tomei nota...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De 5de janeiro.

O Sr. **Presidente**: — De 5 de janeiro. Peço desculpa, não tinha tomado nota da data desse relatório.

Depois, foi aqui solicitada pelo Sr. Deputado Honório Novo a decisão de avocação dos poderes de concessão de crédito em 2009...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em 4 de dezembro de 2008.

O Sr. **Presidente**: — Então, 4 de dezembro de 2008.

Ainda toda a documentação que nos possa também facultar sobre a situação das propostas falsas de que falou, salvo erro 14, com as devidas identificações, e o documento endossado ao Dr. Francisco Bandeira, também referido pelo Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É o mesmo problema do Homeland.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se me esqueci de alguma documentação, mas penso que não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, há ainda o relatório final sobre Angola, sobre este depositante, cliente de Angola.

O Sr. Dr. **Mário Fragoso de Sousa**: — Já tinha tomado nota.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr., pedia que nos fizesse chegar o mais rapidamente possível esta documentação. Não estamos apenas na parte final das audições, estamos também num momento decisivo em que vão ser ouvidos os últimos responsáveis e creio que parte, ou mesmo a totalidade, desta documentação será muito útil para a preparação dessas audições. Muito obrigado, Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa.

Dou assim por concluída esta audição e vamos retomar a reunião meia hora mais tarde do que o previsto, ou seja, às 14 horas e 30 minutos.

Está suspensa a reunião.

Eram 13 horas e 43 minutos.